

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	3
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	4
1.5 Principais clientes	5
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	6
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	7
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	8
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	9
1.10 Informações de sociedade de economia mista	10
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	11
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	12
1.13 Acordos de acionistas	13
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	14
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	15
1.16 Outras informações relevantes	16
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	17
2.2 Resultados operacional e financeiro	22
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	23
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	24
2.5 Medições não contábeis	25
2.6 Eventos subsequentes as DFs	26
2.7 Destinação de resultados	27
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	28
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	29
2.10 Planos de negócios	30
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	31
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	32
3.2 Acompanhamento das projeções	33

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	34
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	56
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	57
4.4 Processos não sigilosos relevantes	58
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	61
4.6 Processos sigilosos relevantes	62
4.7 Outras contingências relevantes	63
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	64
5.2 Descrição dos controles internos	65
5.3 Programa de integridade	66
5.4 Alterações significativas	67
5.5 Outras informações relevantes	68
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	69
6.3 Distribuição de capital	72
6.4 Participação em sociedades	73
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	74
6.6 Outras informações relevantes	75
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	76
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	77
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	78
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	79
7.4 Composição dos comitês	83
7.5 Relações familiares	84
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	85
7.7 Acordos/seguros de administradores	86
7.8 Outras informações relevantes	87
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	88

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	92
8.3 Remuneração variável	96
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	98
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	99
8.6 Outorga de opções de compra de ações	100
8.7 Opções em aberto	101
8.8 Opções exercidas e ações entregues	102
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	103
8.10 Outorga de ações	104
8.11 Ações entregues	105
8.12 Precificação das ações/opções	106
8.13 Participações detidas por órgão	107
8.14 Planos de previdência	108
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	109
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	111
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	112
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	113
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	114
8.20 Outras informações relevantes	116
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	117
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	119
9.4 Outras informações relevantes	120
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	121
10.1 Descrição dos recursos humanos	122
10.2 Alterações relevantes	123
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	124
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	125
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	126
10.5 Outras informações relevantes	127
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	128
11.2 Transações com partes relacionadas	129
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	130
11.3 Outras informações relevantes	131
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	132
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	134
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	135
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	136
12.5 Mercados de negociação no Brasil	137
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	138
12.7 Títulos emitidos no exterior	139
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	140
12.9 Outras informações relevantes	141
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	142
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores	143
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	146

1.1 Histórico do emissor

1.1 Histórico do Emissor

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

1.5 Principais clientes

1.5 Principais clientes

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 Informações de sociedade de economia mista

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Aquisição ou alienação de ativos relevantes

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Operações societárias/ Aumento ou redução de capital

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Acordos de acionistas

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 Outras informações relevantes

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Demonstrações Financeiras da Companhia

As avaliações, opiniões e comentários aqui constantes traduzem a visão e percepção de nossos Diretores sobre a performance operacional e financeira de cada período analisado, comentando as principais variações e identificando os fatores que explicam tais alterações.

As informações financeiras apresentadas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis auditadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, bem como suas notas explicativas, disponíveis para consulta no website de Relações com Investidores da Companhia (www.fictoralimentos.com.br) e no website da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm).

As Demonstrações Contábeis da Companhia contidas e analisadas neste item 2 foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (padrão IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e também com de acordo com os pronunciamentos, as interpretações e as orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

Reorganização Societária

Conforme descrito no item 1.12 do Formulário de Referência, em 11 de dezembro de 2024, foi concluída a reorganização societária da Companhia, na qual ocorreu, dentre outros eventos:

- I. a cisão parcial da Companhia com a versão do acervo cindido para a Atom Educação e Editora S.A. ("Atom Educação"), a qual passou a desempenhar todas as atividades exercidas anteriormente pela Companhia;
- II. a alienação de controle da Companhia para a Fictor Holding S.A. e a Aqwa Holdings LLC ("Compradoras"), sob condição suspensiva de que as Compradoras realizassem uma oferta pública para aquisição de ações dos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações (consideradas em conjunto, a "Reorganização Societária"); e
- III. alteração da denominação social da Companhia de Atom Empreendimentos e Participações S.A. ("Atom") para Fictor Alimentos S.A. ("Companhia" ou "Fictor").

Em decorrência da Reorganização Societária, a Companhia se tornou uma holding pura sem receitas operacionais, visto que todos os seus ativos geradores de caixa foram cindidos para a Atom Educação e, conseqüentemente, a cisão suprimiu o controle acionário das demais empresas antes controladas pela Companhia.

Em complemento à Reorganização Societária, conforme descrito na Nota Explicativa 1 às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("Demonstrações Financeiras 2024"), a atividade operacional da Companhia foi alterada em dezembro de 2024, já que a Companhia deixou de atuar no segmento de educação e passou a atuar no segmento agroindustrial. Com isso, foi realizada a desconsolidação e descontinuidade operacional do antigo segmento de educação considerado anteriormente nas informações financeiras da Atom, conforme determinado pelo Pronunciamento Contábil CPC 36 - Demonstrações Consolidadas.

Em vista da (i) cisão das atividades operacionais no contexto da Reorganização Societária e (ii) alteração do ramo de atuação da Companhia, conforme elucidado pela Nota Explicativa 2.4 das Demonstrações Financeiras 2024, as informações financeiras deixaram de ser apresentadas de forma consolidada, conforme era praticado nas publicações anteriores, e passaram a ser

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

apresentadas de forma individualizada.

Diante disso, os dados financeiros prestados abaixo para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 correspondem tão somente à Fictor e aos efeitos da cisão.

Tendo em vista a ausência de operações da Companhia em sua nova atividade no segmento agroindustrial no período compreendido pelas Demonstrações Financeiras 2024, restam demonstrados apenas fatos que refletem saldos pré-existentes e ajustes após o processo de Reorganização Societária, conforme devidamente detalhado nos itens abaixo.

Não obstante, através do Arrendamento, as operações na UPI Mellore tiveram início em 04 de agosto de 2025 e, nesse contexto, a Companhia passou a exercer atividades operacionais por meio de sua subsidiária integral. Para mais informações sobre o Arrendamento, vide item 1.1 deste Formulário de Referência

Recuperação Judicial

Em 1º de fevereiro de 2026, a Fictor Holding S.A., acionista controladora da Companhia, protocolou pedido de recuperação judicial, conforme divulgado pela Companhia em Fato Relevante de 2 de fevereiro de 2026, ocasião em que a Companhia informou que não integrava aquele pedido naquele momento.

Posteriormente, diante dos efeitos concretos observados no ambiente de negócios após a divulgação do processo recuperacional da controladora, incluindo, entre outros aspectos, restrições no acesso a crédito, revisão de limites por instituições financeiras e impactos nas relações comerciais, o Conselho de Administração da Companhia deliberou, em 25 de fevereiro de 2026, pela adoção das medidas necessárias à sua inclusão no processo recuperacional, a ser formalizada por meio de aditamento à petição inicial.

A Companhia, por meio de Fato Relevante de 26 de fevereiro de 2026, comunicou o aditamento à petição inicial do pedido de recuperação judicial, com o objetivo de incluir a Companhia e outras sociedades do grupo econômico no polo ativo do processo nº 4014471-36.2026.8.26.0100, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP.

Em 2 de março de 2026, o juízo proferiu decisão interlocutória recebendo o aditamento como emenda à inicial e determinando a formação de litisconsórcio ativo necessário, com a inclusão de diversas sociedades sob regime de consolidação substancial, bem como estabelecendo prazo para complementação documental e prorrogando a antecipação dos efeitos do *stay period*, conforme Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 8 de abril de 2026.

Em 17 de abril de 2026, o Juízo competente deferiu o processamento da recuperação judicial do Grupo Fictor, incluindo a Companhia, com a adoção das medidas legais aplicáveis (inclusive suspensão de ações e execuções e determinação de apresentação de contas demonstrativas mensais). A inclusão da Companhia no pedido de recuperação judicial foi posteriormente ratificada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2026.

Desmobilização UPI Nellore

Conforme divulgado em Fato Relevante de 12 de março de 2026, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a desmobilização e o consequente encerramento das atividades exercidas por meio da Unidade Produtiva Isolada da Mellore ("UPI Mellore"), no contexto de revisão de suas diretrizes estratégicas e plano de negócios.

Nesse contexto, e conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante em 31 de março de 2026, a Companhia comunicou o adiamento excepcional da divulgação de suas

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras 2025"), em razão, principalmente, do pedido de inclusão da Companhia no processo de recuperação judicial da Fictor Holding S.A., o qual gerou impactos relevantes na elaboração das Demonstrações Financeiras 2025, inclusive quanto à avaliação de continuidade operacional e demais reflexos contábeis aplicáveis.

Diante desse cenário, as informações constantes desta Seção 2 do Formulário de Referência não foram atualizadas por ocasião de sua apresentação anual, permanecendo refletidas as informações financeiras referentes às demonstrações financeiras individuais da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Tão logo as Demonstrações Financeiras 2025 sejam emitidas, auditadas e divulgadas, a Companhia procederá à reapresentação integral desta Seção 2 do Formulário de Referência, de forma a refletir as informações constantes do referido documento e seus respectivos eventos subsequentes.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em virtude da Reorganização Societária, conforme explicado acima, a Companhia apresenta ausência de operações no exercício, considerando que, até 31 de dezembro de 2024, ainda não havia iniciado a atuação em seu novo segmento operacional. Considerando este cenário, a administração da Companhia não entende aplicável a análise comparativa das condições financeiras e patrimoniais entre 31 de dezembro de 2023 e 2024, cujas variações foram geradas, em grande parte, pela própria Reorganização Societária.

(b) Estrutura de capital

Em virtude da Reorganização Societária, conforme descrito acima, a Diretoria destaca que as informações abaixo correspondem exclusivamente à holding Fictor, ou seja, desconsiderando-se o acervo cindido para a Atom Educação. Em 31 de dezembro de 2024, o patrimônio líquido era de R\$ 8,5 milhões negativos, comparado ao patrimônio líquido de R\$ 16,9 milhões de 31 de dezembro de 2023.

A tabela abaixo ilustra a evolução da nossa estrutura de capital:

em R\$ milhares, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Capital social	10.481	13.914
Ações em Tesouraria	-	(879)
Reserva legal	1.421	1.421
Reserva de lucros	-	2.468
Resultados Acumulados	(20.385)	-
Patrimônio líquido	(8.483)	16.924

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Não aplicável, considerando que a Companhia não possui compromissos financeiros assumidos.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia não contratou financiamento para capital de giro ou para investimentos em ativos não-circulantes no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Nesta data, a Companhia não possui receitas operacionais, considerando a Reorganização Societária e que a Companhia atualmente apresenta ausência de operações, considerando que passará a atuar em novo segmento operacional e descontinuou o anterior segmento de atuação da Atom.

De todo modo, os Diretores da Companhia acreditam que, caso necessário, a Companhia poderá captar recursos junto à controladora da Companhia, qual seja a Fictor Holding, ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras futuramente.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não se aplica, pois a Companhia não possui contratos de empréstimo e financiamento.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não se aplica, pois a Companhia não possuía empréstimos contraídos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Em virtude da Reorganização Societária, conforme descrito acima, a Diretoria destaca que as informações abaixo correspondem exclusivamente à holding Fictor, ou seja, desconsiderando-se o acervo cindido para a Atom Educação.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(Em milhares de reais, exceto % e os índices)	2024	2023	AH
Despesas gerais e administrativas	(366)	-	-
Prejuízo líquido do exercício - operações continuadas	(366)	-	-
Prejuízo líquido do exercício - operações descontinuadas	(1.053)	(515)	104,47%
Prejuízo líquido do exercício	(1.419)	(515)	175,53%
Prejuízo por ação (operações descontinuadas) - R\$	(0,05960)	(0,02253)	164,54%

Despesas gerais e administrativas

Despesas gerais e administrativas em 31 de dezembro de 2024 corresponderam ao valor negativo

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

de R\$366 mil e foram provenientes de despesas com a B3, remuneração de membro independente do Conselho de Administração e honorários de contador.

Prejuízo Líquido do exercício - operações continuadas

O prejuízo líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 correspondeu ao valor negativo de R\$366 mil e foi proveniente do reconhecimento das despesas gerais e administrativas.

Prejuízo Líquido do exercício - operações descontinuadas

O prejuízo de R\$1.053 mil apurado no resultado do exercício de 2024 refere-se as operações descontinuadas da Companhia, conforme descrito no item 10.1(a) acima.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R\$ milhares)	31/12/2024	31/12/2023
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(653)	(871)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	8.165	871
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	(7.512)	-
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	-	-

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais

O caixa líquido aplicado nas atividades operacionais correspondeu ao valor de R\$871 mil no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e foi impactado pela operação continuada no valor de R\$ 366 mil, operações descontinuadas no valor de R\$ 1.053 mil, equivalência patrimonial no valor R\$ 243 mil e aumento ou diminuição de passivos no valor de R\$ 305 mil.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 Resultados operacional e financeiro

(a) Resultados das operações do emissor, em especial:

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

(ii) Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Em virtude da Reorganização Societária, conforme detalhada no item 2.1 acima, a Companhia não gerou receita operacional em 31 de dezembro de 2024, posto que as demonstrações financeiras individuais apresentam apenas informações da holding pura e esta não teve operações no exercício, considerando que (i) passou a atuar em novo segmento operacional no setor agroindustrial apenas em 04 de agosto de 2025 e (ii) os segmentos da Atom tiveram suas operações descontinuadas após a cisão e, portanto, não são objeto das Demonstrações Financeiras 2024.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

IFRS 18: Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduziu novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades passam a ser obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias:

(i) operacional, (ii) investimento, (iii) financiamento, (iv) impostos de renda e (v) operações descontinuadas, sendo que os itens (i) à (iii) correspondem a novas categorias trazidas pelo IFRS 18.

A norma também passa a exigir a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (*primary financial statements* (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, a nova norma trouxe alterações de escopo restrito ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "*lucro ou prejuízo do período*" para "*lucro ou prejuízo operacional*" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há também alterações em outros padrões contábeis.

O IFRS 18 e as alterações por ele implementadas em outras normas supracitadas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. Nesse sentido, a administração da Companhia está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações poderão ter em suas demonstrações financeiras e notas explicativas.

(b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve opiniões modificadas ou ênfases no relatório do auditor independente referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Conforme descrito nas Notas Explicativas 17 e 18 às Demonstrações Financeiras 2024, houve, em razão da Reorganização Societária, a alteração da atividade operacional da Companhia, que deixou de atuar no segmento de educação e passou a atuar no segmento agroindustrial apenas em 04 de agosto de 2025.

Diante da Reorganização Societária, bem como da alteração substancial na atividade operacional da Companhia, o segmento operacional de educação, denominado de "Material didático e aula ao vivo" foi descontinuado das Demonstrações Financeiras 2024.

Atualmente, a Companhia está em processo de estruturação e formação do novo segmento operacional no setor agroindustrial, no qual a Fictor pretende atuar em toda a cadeia produtiva de proteína animal e alimentos processados.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Conforme descrito no item 2.1 dessa Seção, a Reorganização Societária ocorreu no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Para mais informações sobre a Reorganização Societária, vide item 1.12 deste Formulário de Referência.

(c) Eventos ou operações não usuais

Haja vista que as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 incorporam os efeitos da Reorganização Societária, com a consequente descontinuação das atividades anteriormente exercidas pela Atom, a administração da Companhia entende que 2024 foi um exercício marcado por tal operação.

2.5 Medições não contábeis

2.5 Medições não contábeis

Não aplicável, porque a Companhia não divulgou medições não contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 Eventos subsequentes às DFs

Não foram verificados eventos subsequentes relevantes para a Companhia na data e após a emissão das demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e emitidas em 24 de março de 2025 e reemitidas em 12 de maio de 2025.

2.7 Destinação de resultados

2.7 Destinação de resultados

	31/12/2024
(a) Regras sobre retenção de lucros	Conforme as disposições estatutária da Companhia, no final de cada exercício social, os órgãos de administração farão encerrar o balanço geral patrimonial e elaborar as demonstrações contábeis e financeiras para, de acordo com a legislação vigente, apurar e demonstrar, mediante procedimentos baseados nos critérios de avaliação e classificação dos elementos patrimoniais e de resultados, o lucro do exercício, o lucro ou prejuízo acumulado, e evidenciar o estado do patrimônio da Companhia, os quais serão submetidos à deliberação da Assembleia Geral, juntamente com os demais demonstrativos. Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, seguindo-se as participações de empregados e/ou administradores propostos pelos órgãos de Administração, na forma do Artigo 190, e com as limitações previstas no artigo 152 e seus Parágrafos, ambos da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Do lucro líquido do exercício, definido no Artigo 191, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescida do montante das reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do artigo 182, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, exceder 30% (trinta por cento) do capital social. Dos lucros remanescentes será destinada: (i) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76 para o pagamento do dividendo mínimo obrigatório das ações ordinárias; e (ii) o remanescente será destinado a Reserva de Lucros Estatutária para Financiamento dos Negócios Sociais, cujo propósito será o reforço de caixa da Companhia para fins de expansão dos negócios e aplicação em suas atividades sociais, salvo se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral em cada caso.
(a.i) Valores das retenções de lucros	Não aplicável. A Companhia apresentou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
(a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável.
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	De acordo com as disposições estatutária da Companhia, o saldo do lucro líquido remanescente, é feito as destinações da reserva legal, e destinado ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido.
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	Conforme o Estatuto Social, a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar e distribuir, semestralmente ou em períodos menores, com base nos balanços levantados nesse período e observado o disposto na Lei nº 6.404/76, dividendos e/ou juros sobre o capital próprio à conta do lucro neles apurados.
(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.
(e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não há uma política de destinação de resultados aprovada pela Companhia. A distribuição dos resultados segue as diretrizes do Estatuto Social e da legislação vigente.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido não evidenciadas nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao último exercício social.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao último exercício social.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Conforme mencionado no item anterior, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

(b) Natureza e o propósito da operação

Conforme mencionado no item anterior, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Conforme mencionado no item anterior, não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2024.

2.10 Planos de negócios

2.10 Planos de negócios

(a) Investimentos, incluindo:

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não aplicável, uma vez que a Companhia, nesta data, não possui investimentos em andamento ou previstos.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos

Não aplicável, uma vez que a Companhia, nesta data, não possui investimentos em andamento ou previstos.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, uma vez que a Companhia, nesta data, não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimentos de novos produtos ou serviços

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, uma vez que a Companhia, nesta data, não possui novos produtos e serviços em andamento.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável, uma vez que a Companhia entende que o conceito de "oportunidades ASG" implica a necessidade de inovações dentro do seu próprio negócio e, atualmente, ainda está em processo de estruturação de suas operações.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Não há outras informações relevantes com relação a este item 2.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 Projeções divulgadas e premissas

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Acompanhamento das projeções

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve exposição a determinados riscos, conhecidos ou não. Estão aqui descritos riscos que, à luz do entendimento da Companhia, podem, na data deste Formulário de Referência, afetar substancial e adversamente seus negócios, sua condição financeira, seus resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação. Todos os riscos aqui descritos como aplicáveis à Companhia também devem ser entendidos como aplicáveis às sociedades por ela controladas e cujos resultados são consolidados pela Companhia, exceto se expressamente indicado o contrário ou se o contexto assim o exigir.

Para os fins desta seção "4.1. Fatores de Risco", a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, reputação, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e/ou de suas controladas, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Conforme descrito no item 1.12 deste Formulário de Referência, em 11 de dezembro de 2024, foi concluída reorganização societária na qual houve a cisão parcial da Companhia com a versão do acervo cindido para a Atom Educação S.A., a qual passou a desempenhar todas as atividades exercidas anteriormente pela Companhia. Adicionalmente, na mesma data, foi realizada a alienação de controle da Companhia para a Fictor Holding S.A. e a Aqwa Holdings LLC ("Compradores"), sob condição suspensiva de que as Compradores realizassem uma oferta pública para aquisição de ações dos demais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi liquidada em 09 de maio de 2025 (consideradas em conjunto, a "Reorganização Societária").

Com a Reorganização Societária, a Companhia adotou como foco o segmento de proteína animal, razão pelo qual seu objeto social foi alterado para contemplar essas atividades, sendo a Fictor Holding atualmente a única controladora da Companhia.

Adicionalmente, conforme divulgado ao mercado por meio de fato relevante em 26 de fevereiro de 2026, foi protocolado foi protocolado aditamento à petição inicial do pedido de Recuperação Judicial da Fictor Holding S.A., controladora da Companhia, com o objetivo de incluir a Fictor Alimentos e outras sociedades integrantes do grupo econômico ("Grupo Fictor") no polo ativo do referido processo ("Recuperação Judicial"). Em 17 de abril de 2026, foi deferido o processamento da recuperação judicial do Grupo Fictor incluindo a Companhia, em regime de consolidação substancial, na forma do art. 52 da Lei nº 11.101/2005.

Dessa forma, a seguir, estão descritos os principais fatores de risco que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia acredita influenciarem a decisão de investidores em adquirir valores mobiliários por ela emitidos e, nesse sentido, estão sendo expostos em ordem decrescente de relevância dentro de cada subitem. Caso esses riscos venham a se materializar, os negócios, a situação financeira e patrimonial e o preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia podem ser adversamente afetados. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes na data da apresentação deste Formulário de Referência, também podem vir a adversamente afetar a Companhia.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados a seguir e as

4.1 Descrição dos fatores de risco

demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia.

(a) Emissor

A Companhia está em processo de recuperação judicial e não tem como assegurar quais serão os seus desdobramentos e resultados, e a incapacidade de implementar a sua reestruturação e cumprir com as suas obrigações no âmbito da Recuperação Judicial pode levar à adoção de medidas processuais mais gravosas, com potencial impacto material na situação patrimonial, financeira e na continuidade operacional da Companhia.

Em 25 de fevereiro de 2026, foi protocolado aditamento, recebido como emenda à petição inicial, do pedido de Recuperação Judicial da Fictor Holding S.A., controladora da Companhia ("Fictor Holding"), com o objetivo de incluir a Fictor Alimentos S.A. e outras sociedades integrantes do grupo econômico no polo ativo do referido processo, que tramita perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, sob o nº 4014471-36.2026.8.26.0100. Conforme divulgado ao mercado, tal inclusão foi analisada no contexto de formação de litisconsórcio ativo e de processamento do feito em regime de consolidação substancial do Grupo Fictor.

A referida inclusão foi recebida em 02 de março de 2026. Posteriormente, conforme Fato Relevante divulgado em 17 de abril de 2026, o juízo competente deferiu o processamento da Recuperação Judicial do Grupo Fictor, incluindo a Companhia em regime de consolidação substancial, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005 ("Lei de Falências"). Na mesma oportunidade, foram determinadas medidas típicas do processamento, incluindo, dentre outras, (i) a suspensão das ações e execuções contra as recuperandas e do curso da prescrição das obrigações sujeitas à Recuperação Judicial, bem como a vedação de atos de constrição sobre bens, pelo prazo legal (stay period), (ii) a nomeação de administradora judicial, (iii) a nomeação de agente de monitoramento (*watchdog*) para a fiscalização das atividades do Grupo Fictor, e (iv) a determinação de apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a Recuperação Judicial, além da fixação de prazo legal para apresentação do plano de recuperação.

O processamento da Recuperação Judicial e os desdobramentos do processo recuperacional poderão impactar adversamente a Companhia em diversas frentes, inclusive (i) sua liquidez e capital de giro, (ii) seu acesso a crédito, inclusive a renegociação, manutenção, renovação ou contratação de linhas de financiamento, bem como a possibilidade de vencimento antecipado e/ou restrições decorrentes de cláusulas contratuais (como covenants, eventos de inadimplemento cruzado e gatilhos reputacionais), (iii) sua capacidade de manter condições comerciais competitivas com fornecedores, clientes e demais contrapartes (incluindo exigência de garantias adicionais, redução de prazos, ajustes de preço, ou interrupção de fornecimento), e (iv) a percepção de risco por parte de clientes, investidores e instituições financeiras, com potencial impacto adverso no preço, liquidez e volume de negociação de seus valores mobiliários.

Adicionalmente, decisões judiciais no âmbito do processo poderão impor restrições operacionais, financeiras ou societárias, inclusive no que se refere à alienação de ativos, constituição de garantias e celebração de determinados contratos. A condução da Recuperação Judicial também pode demandar dispêndios relevantes de caixa e de tempo da administração, além de impor maior escrutínio de credores e de órgãos de fiscalização do processo, o que pode limitar a flexibilidade gerencial e estratégica da Companhia.

Ainda, com o regime de consolidação substancial, o processo da recuperação judicial deverá tratar, para fins de reestruturação, os ativos, passivos e créditos das empresas incluídas no polo ativo da recuperação judicial como se integrassem um patrimônio único, com apresentação e deliberação de plano de recuperação unitário, podendo haver comunhão de garantias e

4.1 Descrição dos fatores de risco

compartilhamento de resultados (positivos ou negativos) entre as recuperandas. Com isso, a Companhia deverá se sujeitar ao regime recuperacional em conjunto com as demais empresas do grupo, de modo que a negociação, aprovação e cumprimento do plano (bem como eventuais efeitos de insucesso) devem considerar a realidade financeira consolidada do grupo, o que pode resultar em maior exposição da Companhia aos riscos e contingências das demais sociedades recuperandas (inclusive no tocante a liquidez, obrigações sujeitas ao plano, restrições operacionais e percepção de risco por credores, fornecedores e mercado).

Além disso, a consolidação substancial pode trazer gerar impacto material na situação patrimonial, financeira e na continuidade operacional da Companhia, inclusive porque (i) o plano tende a refletir prioridades e compromissos do grupo como um todo (por exemplo, eventuais alienações de ativos, reorganizações societárias, constituição ou compartilhamento de garantias, captações de financiamento no contexto do processo e regras de alocação de caixa), e (ii) a aprovação e a execução do plano dependem da deliberação e do comportamento do conjunto de credores das recuperandas, de modo que impasses, disputas ou dificuldades de implementação relacionadas a outras sociedades do grupo podem repercutir sobre a Companhia, ainda que determinados fatores não estejam diretamente ligados ao seu desempenho operacional individual.

Caso a Companhia não consiga implementar medidas eficazes de reestruturação financeira e preservação de caixa, incluindo a negociação e implementação de soluções com credores e demais stakeholders nos prazos e condições necessários à estabilização de suas operações, ou caso haja oposição relevante de credores, impugnações, atrasos processuais ou outros eventos que comprometam a execução do plano de recuperação, a Companhia poderá sofrer impactos materiais e adversos em seus resultados operacionais e financeiros, em sua condição financeira e patrimonial e em sua capacidade de continuidade operacional. Adicionalmente, o descumprimento de obrigações processuais ou de determinações judiciais no âmbito da Recuperação Judicial pode acarretar consequências adversas relevantes, inclusive medidas mais gravosas no curso do processo, como a convolação da Recuperação Judicial em falência, nos termos da legislação aplicável.

Risco de descumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial

Em razão da Recuperação Judicial, a Companhia deverá apresentar um plano de recuperação judicial (“Plano”) no prazo legal, o qual estará sujeito à deliberação dos credores em assembleia geral e, posteriormente, à homologação judicial. Não é possível assegurar que o Plano será apresentado no prazo legal, aprovado pelos credores e/ou homologado pelo juízo competente, nem que seus termos serão suficientes para assegurar a superação da crise econômico-financeira e a continuidade das operações da Companhia.

Caso o Plano venha a ser aprovado e homologado, sua execução poderá envolver medidas de reestruturação financeira e operacional, condições e obrigações a serem cumpridas ao longo do tempo, potencialmente sujeitas a premissas de desempenho, fluxo de caixa e condições de mercado. Em tal cenário, a Companhia poderá enfrentar riscos de implementação, incluindo restrições de liquidez, volatilidade de receitas e custos, aumento de despesas operacionais e financeiras, bem como disputas e questionamentos por credores e demais partes interessadas. Tais riscos podem ser mais relevantes considerando o regime de consolidação substancial, uma vez que, com tal regime (i) o plano de recuperação judicial tende a refletir prioridades e compromissos do grupo como um todo (não considerando unicamente as especificidades da Companhia), e (ii) a aprovação e a execução do plano dependem da deliberação e do comportamento do conjunto de credores das recuperandas, de modo que impasses, disputas ou dificuldades de implementação relacionadas a outras sociedades do grupo podem repercutir sobre a Companhia, ainda que determinados fatores não estejam diretamente ligados ao seu

4.1 Descrição dos fatores de risco

desempenho operacional individual.

Nesse contexto, existe o risco de a Companhia não conseguir cumprir integralmente, ou nos prazos estipulados, as obrigações que venham a ser assumidas no Plano, em razão de fatores como deterioração das condições de mercado, queda de receitas, aumento de custos operacionais, dificuldades de financiamento e/ou de preservação de caixa, ou outros eventos adversos relevantes.

O descumprimento das obrigações previstas no plano poderá resultar na perda de benefícios e proteções do processo recuperacional, no agravamento da situação financeira da Companhia e, em casos extremos, na convalidação da recuperação judicial em falência, o que poderá impactar adversamente a posição financeira, os resultados operacionais e a continuidade dos negócios da Companhia.

Percepções negativas do mercado em razão da sua recuperação judicial ou quaisquer incidentes que reduzam a confiança da marca podem comprometer o valor de sua imagem e prejudicar a sua reputação pública.

A reputação e a credibilidade da Companhia e de sua controlada operacional desempenham papel importante na manutenção de relações comerciais com clientes, fornecedores, parceiros logísticos e demais contrapartes, em um ambiente no qual confiança e previsibilidade de fornecimento e de cumprimento de obrigações são fatores relevantes para decisões comerciais. A existência de um processo de recuperação judicial pode ser interpretada por clientes, fornecedores e instituições financeiras como um indicativo de maior risco operacional, o que pode influenciar negativamente a percepção de mercado em relação à Companhia. Caso o mercado interprete que a Companhia não será capaz de manter a qualidade, os prazos e a consistência de seus produtos e serviços durante e após a execução da Recuperação Judicial, sua imagem institucional poderá ser impactada. Isso pode afetar a capacidade da Companhia de reter seus clientes, obter novos contratos ou condições comerciais competitivas, prejudicando sua posição no mercado e seus resultados operacionais. Além disso, se a Companhia não for bem-sucedida em sua estratégia de comunicação, marketing e reposicionamento de marca durante o processo de reestruturação, poderá ter dificuldades adicionais para recuperar a confiança do mercado. A perda de confiança por parte dos stakeholders pode reduzir significativamente o valor de suas marcas e comprometer sua capacidade de executar seu plano de negócios. Caso a estratégia comercial da Companhia, a precificação dos seus produtos e serviços não sejam eficientes ou se seus concorrentes fizerem investimentos mais significativos, a Companhia pode não conseguir atrair novos clientes ou perder os clientes existentes, afetando adversamente seus resultados operacionais. Adicionalmente, a ampla divulgação de informações, notícias, rumores ou interpretações equivocadas relacionadas à Recuperação Judicial pode aumentar a volatilidade e a sensibilidade reputacional, o que pode dificultar negociações com credores, acesso a crédito e condições comerciais com contrapartes.

O crescimento depende em grande parte de capacidade da Companhia de executar com sucesso sua estratégia de fusões e aquisições. A Companhia pode não obter os benefícios esperados de aquisições futuras ou potenciais ou incorrer em despesas significativas relacionadas a elas, o que poderia afetar negativamente seus resultados operacionais e sua condição financeira.

O sucesso de uma aquisição ou investimento dependerá, especialmente na aquisição de ativos estressados, da capacidade da Companhia de fazer avaliações precisas com relação às operações, potencial de crescimento, integração e outros fatores relacionados a esse negócio. Dessa forma, a Companhia não pode garantir que suas aquisições ou investimentos produzirão os resultados que espera quando celebrar ou concluir uma determinada transação.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A capacidade da Companhia de continuar a expandir seus negócios por meio de aquisições depende de vários fatores, inclusive, entre outros, de: (i) sua capacidade de identificar e avaliar oportunidades, negociar termos favoráveis e fechar possíveis aquisições-alvo; (ii) sua capacidade de obter fundos para financiar essas transações em termos favoráveis; e (iii) sua capacidade de integrar com sucesso os negócios adquiridos.

Os benefícios esperados de aquisições são necessariamente baseados em projeções e suposições, que podem não se materializar conforme o esperado ou que podem se mostrar imprecisas. A capacidade da Companhia de obter os benefícios e as sinergias esperados dependerá da integração bem-sucedida e eficiente dos negócios e das operações das empresas recém-adquiridas. A Companhia pode se deparar com os seguintes riscos e desafios significativos na integração e no reconhecimento dos benefícios esperados das aquisições recentes:

- possível interrupção ou redução no crescimento de seus negócios, devido ao desvio da atenção da administração para tarefas relacionadas à integração das empresas adquiridas e à incerteza sobre o relacionamento de nossa administração com a administração das empresas adquiridas;
- disputas com os antigos proprietários das empresas adquiridas, incluindo proprietários que permanecem como acionistas minoritários das empresas adquiridas, o que pode resultar em aumento de despesas legais, distração da gerência e o risco de sofrermos um julgamento adverso se não formos a parte vencedora na disputa;
- dificuldades na coordenação e integração de equipes de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e produtos para melhorar o desenvolvimento de produtos e reduzir custos;
- dificuldades para consolidar e integrar a tecnologia da informação empresarial e as infraestruturas financeiras e administrativas, além de integrar e harmonizar os sistemas comerciais e outros sistemas de back-office, o que pode ser mais difícil do que o previsto;
- dificuldades relacionadas à entrada em jurisdições com as quais a Companhia tem pouca ou nenhuma experiência anterior, inclusive devido à necessidade de operar em outros idiomas, gerenciar diferentes tipos de moeda, necessidades de faturamento e contratação e cumprir novas leis e regulamentações, inclusive leis trabalhistas e leis de privacidade que, em alguns casos, podem ser mais restritivas nas operações da Companhia do que as leis atualmente aplicáveis aos seus negócios, e o potencial de aumento da concorrência com concorrentes novos ou existentes como resultado de tais aquisições;
- complicações em suas demonstrações financeiras como resultado da aquisição de empresas cujas operações exijam a aplicação de reconhecimento de receita ou outras metodologias contábeis, suposições e estimativas diferentes das que usamos em seus negócios atuais, o que poderia expor a Companhia a custos adicionais de contabilidade e auditoria e aumentar o risco de erros contábeis;
- despesas significativas em dinheiro e encargos contábeis e um valor significativo de ágio e outros ativos intangíveis, que podem estar sujeitos a redução de valor com base em futuras mudanças adversas em seus negócios ou perspectivas, incluindo sua incapacidade de reconhecer os benefícios previstos da transação;
- controles internos insuficientes das empresas adquiridas, que a Companhia

4.1 Descrição dos fatores de risco

deverá corrigir, e a necessidade de modificar ou aprimorar seus próprios controles internos, resultando, em cada caso, em aumento de despesas administrativas;

- dificuldades em coordenar os esforços de vendas e marketing para posicionar efetivamente os recursos da Companhia e impulsionar o desenvolvimento de produtos;
- dificuldades em obter as economias de custo, sinergias, oportunidades de negócios e perspectivas de crescimento previstas a partir da combinação dos negócios das empresas recém-adquiridas com os da Companhia;
- retenção de funcionários, fornecedores e outros parceiros importantes das empresas recém-adquiridas;
- dificuldades em antecipar e responder a ações que possam ser tomadas pelos concorrentes em resposta às suas aquisições; e
- a assunção de responsabilidade sucessória e a exposição a passivos desconhecidos ou contingentes de empresas recém-adquiridas.

Nesse sentido, a estratégia de crescimento da Companhia por meio de aquisições a sujeita ao risco potencial de responsabilidade do sucessor com relação a reivindicações legais incorridas pelas empresas-alvo antes da aquisição de seus negócios. A Companhia pode enfrentar responsabilidades por contingências relacionadas, entre outras, (1) a processos judiciais e/ou administrativos da empresa adquirida, incluindo processos civis, regulatórios, trabalhistas, tributários, previdenciários, ambientais e processos de propriedade intelectual e (2) problemas financeiros, de reputação e técnicos, incluindo aqueles relacionados a práticas contábeis, divulgações nas demonstrações financeiras e controles internos, bem como outras questões regulatórias. Essas contingências poderão não ter sido identificadas antes da aquisição e podem não ser suficientemente indenizáveis nos termos do contrato de aquisição, o que poderá ter um efeito adverso em nossos negócios e condição financeira. Por fim, os níveis de indenização acordados podem não ser suficientes para cobrir as contingências reais à medida que elas se materializarem.

Além disso, certos passivos, inclusive aqueles que podem existir devido às operações anteriores de uma empresa ou instalação adquirida, podem se mostrar mais difíceis ou dispendiosos de resolver do que inicialmente estimado. Também é possível que os funcionários do governo responsáveis pela aplicação das leis ambientais concluam que um passivo ambiental é mais significativo do que a Companhia estima, ou que a Companhia não consiga identificar ou avaliar totalmente um passivo existente antes de se tornar legalmente responsáveis por sua resolução.

Alguns contratos de compra e venda preveem limitações e outras restrições sobre a responsabilidade dos vendedores por quaisquer contingências e responsabilidades decorrentes da venda, que podem, por exemplo, ser limitadas a representações e garantias feitas pelo vendedor no contrato de compra e venda, entre outras restrições. Quaisquer indenizações que a Companhia receber ou pode receber dos vendedores de empresas adquiridas podem não ser suficientes para proteger ou compensar reivindicações e responsabilidades legais ou podem não ser cumpridas. Contingências pré-encerramento não identificadas podem nos levar a negociar um pacote de garantias que não cubra toda a exposição ao risco do negócio. Além disso, a Companhia não pode assegurar que quaisquer garantias negociadas serão suficientes para cobrir contingências futuras materializadas, pois essas garantias podem ter sido usadas para pagar outras contingências. Qualquer garantia concedida em seu favor no contexto de uma aquisição de negócios pode deixar de existir, depreciar-se ou ser adversamente afetada em caso de insolvência ou da existência de credores que tenham preferência sobre seu direito de indenização, e suas contrapartes podem não ser obrigadas a fornecer garantias adicionais ou substituir essas garantias.

Ainda, algumas sociedades adquiridas podem não entregar o resultado esperado segundo as expectativas financeiras e do negócio da Companhia, e, com isso, a Companhia pode decidir por ali

4.1 Descrição dos fatores de risco

enar alguns de seus ativos. No entanto, a Companhia não pode garantir que, ocorrendo alienações de ativos, eles terão uma precificação adequada pelo mercado e potencial comprador, o que pode levar a Companhia a ter prejuízos contábeis e financeiros com a venda. A Companhia pode, também, estar sujeita a termos de responder por contingências em razão do ativo alienado, afetando negativamente suas provisões, resultados e caixa.

Por fim, a Companhia estará sujeita também a questionamento de autoridades fiscais em razão de reorganizações societárias que fizer considerando as aquisições realizadas. As autoridades fiscais podem questionar no futuro aproveitamentos fiscais alcançados em razão de movimentos societários e glosar os benefícios fiscais que a Companhia vier a obter em determinado ano, cobrando o tributo devido acrescido de juros de mora e multa conforme legislação aplicável. A Companhia pode não ter sucesso em defesa apresentada em autuações fiscais presentes e futuras e suas provisões, resultados e caixa podem ser afetados negativamente.

Se a Companhia não conseguir gerenciar com sucesso essas questões e outros desafios que podem surgir inerentemente na integração dos negócios adquiridos, a Companhia poderá não obter os benefícios esperados das aquisições feitas e incorrer em despesas imprevistas, contingências e responsabilidades de sucessão. Como resultado, seus resultados operacionais podem ser afetados de forma significativa e adversa.

A Companhia pode não ser capaz de realizar associações e/ou aquisições no momento e em termos ou preços desejados. Adicionalmente, tais associações e/ou aquisições podem não trazer os resultados que a Companhia espera e/ou a Companhia pode não ser capaz de integrá-las com sucesso aos seus negócios.

A Companhia realiza aquisições de empresas que atuam no segmento da proteína animal como parte de sua estratégia de crescimento e ganhos de sinergia no mercado nacional, incluindo na aquisição de ativos estressados. O sucesso das associações e/ou aquisições que a Companhia realiza depende, principalmente, da sua capacidade de identificar oportunidades de planos e/ou prestadores de serviços, negociar aquisições, associações ou parcerias com tais prestadores, e de integrá-los de forma satisfatória aos seus negócios.

A negociação de potenciais aquisições ou investimentos, bem como a integração de empresas, serviços adquiridos ou desenvolvidos em conjunto, poderá resultar em desvio substancial e demandar um esforço considerável dos recursos administrativos da Companhia ou não ser bem-sucedida considerando os termos inicialmente delimitados ou esperados pela Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de identificar novas oportunidades que sejam atrativas em razão de condições e preços não aceitáveis ou menos favoráveis, da elevada competição por ativos, da atuação de seus principais concorrentes e de restrições regulatórias, entre outros fatores. Nesse sentido, os principais riscos relacionados às aquisições incluem:

- Possibilidade de superestimar o preço de aquisição do negócio objeto de aquisição, seja em decorrência de elevada competição por ativos, seja em decorrência de falhas no processo de avaliação dos ativos, sendo que esses negócios podem não oferecer os resultados e sinergias previstos e, portanto, os investimentos podem não oferecer o retorno esperado;
- Celebrar documentos societários nas parcerias estratégicas e aquisições que podem conter termos e condições não compatíveis com os redirecionamentos estratégicos da Companhia, o que pode resultar em eventuais prejuízos futuros relativos às operações das empresas;
- Não ter mapeado de forma exaustiva, ou não obter tempestivamente as autorizações regulatórias necessárias às operações das companhias adquiridas ou em processo de aquisição, podendo sofrer sanções administrativas ou pecuniárias;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Não ter monitorado toda a extensão de riscos relacionados à aderência das empresas em processo de aquisição ou já adquiridas em relação às regras de integridade corporativa (*compliance*, anticorrupção e outras); e

Não cumprimento de condições precedentes para fechamento das aquisições pelos vendedores, companhias alvo ou pela própria Companhia.

Adicionalmente, a geração de caixa oriunda de atividades operacionais pode não ser suficiente para suportar os planos de expansão da Companhia, sendo necessário que a Companhia incorra em dívidas ou emita ações adicionais para financiar seu crescimento. Caso a Companhia não seja capaz de obter financiamentos, ou de obtê-los em condições aceitáveis, os planos de negócios e de crescimento da Companhia podem ser revisados, afetando adversamente os resultados operacionais e condições financeiras da Companhia, bem como o valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

Além disso, esforços de integração operacional e dos empregados da empresa adquirida poderão desviar a atenção dos profissionais-chave da Companhia. Por todas as questões acima mencionadas, a Companhia pode não ser capaz de implementar com êxito a sua estratégia de aquisições, o que, conseqüentemente, poderá prejudicar a obtenção de eventuais sinergias, dos benefícios gerados por essas aquisições ou da redução de custos esperados, gerando, assim, um impacto negativo nos resultados e no valor de mercado das ações de emissão da Companhia.

A ocorrência de surtos de doenças em animais pode comprometer a capacidade da Companhia de manter suas operações e provocar uma queda na demanda por seus produtos

A oferta e a demanda de produtos da Companhia podem ser adversamente afetadas por fatores fora do controle da Companhia como surtos de doenças animais e ou condições climáticas adversas, que podem ter uma influência relevante na rentabilidade. As preocupações com a biossegurança podem causar o fechamento de determinados mercados e levar a interrupções na produção, no transporte e nas vendas no Brasil. Além disso, preocupações de que essas doenças possam ocorrer e se espalhar no futuro, poderão afetar significativamente a demanda por produtos da Companhia, a perspectiva do consumidor cerca de produtos proteicos, a disponibilidade de gado para aquisição e na capacidade da Companhia de conduzir seus negócios.

As aquisições e/ou associações da Companhia poderão sofrer restrições ou poderão não ser aprovadas pelo CADE.

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) poderá determinar que uma potencial aquisição e/ou associação da Companhia poderá afetar negativamente as condições de concorrência nos mercados em que a Companhia atua. Nestes casos, o CADE poderá rejeitar operações que a Companhia pretender realizar ou, ainda, aprová-las com restrições contrárias aos interesses da Companhia. Qualquer dessas decisões poderá afetar adversamente os resultados das operações da Companhia e o valor de mercado das ações de sua emissão. Eventual reprovação pelo CADE pode, ainda, dar ensejo à incidência de multa contratual, caso assim tenha sido acordado entre as partes.

A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, em relação às quais poderá ser responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora.

A Companhia pode vir a descobrir contingências não identificadas anteriormente em empresas adquiridas, especialmente na aquisição de ativos estressados em relação às quais poderá ser

4.1 Descrição dos fatores de risco

responsabilizada, inclusive na qualidade de sucessora. Tais contingências podem ter natureza trabalhista, previdenciária, regulatória, cível e fiscal, dentre outras, ou serem referentes a direitos do consumidor e ambientais. As próprias empresas adquiridas, inclusive, podem vir a figurar como sucessoras em contingências que elas mesmas não haviam identificado no momento de sua aquisição pela Companhia, sendo que a Companhia também poderá ser responsabilizada por essas contingências. Caso a Companhia venha a incorrer em custos e despesas associadas a estas contingências, os resultados operacionais da Companhia e sua condição financeira poderão ser negativamente afetados. Ainda, quaisquer valores eventualmente retidos do preço das aquisições, que servem para cobrir contingências identificadas no processo de auditoria, podem não ser suficientes.

A Companhia pode aumentar os custos das operações ou reduzir a demanda pelos produtos em relação à saúde e à segurança de alimentos e/ou à publicidade dos mesmos.

Os riscos à saúde e à segurança alimentar relacionados aos negócios da Companhia e ao setor de alimentos podem afetar negativamente os processos de produção e expedição da Companhia, bem como sua capacidade de vender produtos. A Companhia está sujeita aos riscos que afetam o setor de alimentos em geral, incluindo os riscos apresentados por contaminação ou deterioração de alimentos, preocupações nutricionais e relacionadas à saúde em evolução, reclamações de responsabilidade civil de produtos de consumo, adulteração e sabotagem de produtos, a possível indisponibilidade e despesa de seguro de responsabilidade civil, a percepção pública da segurança do produto para o setor como um todo e também para nossos produtos especificamente, mas não exclusivamente, como resultado de surtos de doenças ou o medo de tais surtos, o custo potencial e a interrupção de um recall de produtos.

Quaisquer riscos para a saúde, reais ou percebidos, associados aos produtos da Companhia, incluindo qualquer publicidade negativa sobre tais riscos, podem provocar perda da confiança dos clientes na segurança e qualidade desses produtos, reduzindo seu nível de consumo, o que pode afetar negativamente a Companhia.

A Companhia enfrenta significativa concorrência em seu segmento de negócios, o que pode afetar adversamente sua participação de mercado e lucratividade.

A indústria da carne e derivados de animais é altamente competitiva. Diversos fatores influenciam a posição da Companhia no mercado, incluindo a sua eficiência operacional e disponibilidade, qualidade e custo das matérias-primas e mão-de-obra. Alguns dos seus concorrentes têm mais recursos financeiros e de marketing, além de uma carteira de clientes e/ou uma gama de produtos mais ampla do que as da Companhia. Em cenário em que a Companhia não mantenha sua competitividade frente a esses produtores de carne, poderá sofrer uma redução significativa em sua participação de mercado, afetando sua rentabilidade. A concorrência é presente tanto na aquisição de gado, suínos e de frango, quanto na comercialização dos produtos.

Flutuação dos custos das matérias-primas, preços de venda de seus produtos e outros fatores que estão fora de seu controle podem afetar negativamente seu desempenho financeiro.

A rentabilidade operacional da Companhia está diretamente ligada ao custo de aquisição das matérias-primas, e ao valor de comercialização de seus produtos. Essas variáveis podem sofrer oscilações significativas em períodos relativamente curtos, influenciadas por diversos fatores.

Esses fatores comportam a demanda e oferta da matéria-prima, fatores socioambientais, transmissão de doenças, via de transporte de mercadorias e outros fatores que estão fora do controle da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os preços da proteína animal seguem um padrão cíclico ao longo do ano e dos anos, refletindo a dinâmica de oferta e demanda desses produtos. Esses custos são influenciados por variáveis de mercado e outros fatores fora do controle da Companhia, incluindo: (i) normas ambientais, de saúde, segurança ocupacional e conservação; (ii) restrições às operações de importação e exportação; (iii) conjuntura econômica; (iv) incidência de doenças; e (v) variações nos estoques de grãos.

Além disso, a margem de lucro na indústria de processamento é afetada pelos preços das commodities de ingredientes para ração animal, como o milho e a soja.

Assim, a Companhia pode não ser capaz de repassar o aumento de custos aos consumidores de modo suficiente a fim de que supere os aumentos no restante da cadeia produtiva, seja devido à sensibilidade dos seus consumidores aos preços ou à estratégia de precificação dos seus concorrentes. Apesar da demanda inelástica atrelada ao mercado de alimentação, a alteração dos preços para compensar o aumento de custos, poderá sofrer com a diminuição na demanda, levando a uma redução do volume de vendas.

As operações e posse dos imóveis ou meios de produção utilizados pela Companhia e /ou através de suas controladas estão sujeitas a perturbações por terceiros.

A Companhia, inclusive através de suas controladas, pode vir a sofrer perturbação de suas operações por terceiros, inclusive por meio de queimadas ilegais, invasão ou ocupação de imóveis e bloqueio de estradas e terras agrícolas, inclusive eventualmente promovidas por membros de determinados movimentos sociais, movimentos de proteção ao meio ambiente ou direitos dos animais, bem como povos indígenas. Em certas regiões, inclusive aquelas nas quais a Companhia possui propriedades, os remédios disponíveis para prevenção de tais perturbações, como proteção policial e ações possessórias, podem ser inadequados, insuficientes ou inexistentes, prejudicando as operações e capacidade da Companhia de cumprir com seus contratos.

Adicionalmente, a Companhia pode estar sujeita a responsabilização civil para reparar quaisquer danos causados ao meio ambiente ou à saúde pública, caso seja provada a existência de nexo causal entre as atividades da Companhia e os referidos danos, o que pode afetar adversa e materialmente os resultados financeiros, imagem e reputação da Companhia.

As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de perdas por catástrofes, acidentes, incêndios, paralisações de terceiros e outros eventos que não estão no controle da Companhia e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos que afetam os imóveis e instalações que ela ocupa, próprios e locados de terceiros (inclusive eventuais invasões), tais como, entre outros, incêndio com potencial para destruir equipamentos, instalações e prejudicar a saúde das aves utilizadas nas operações da Companhia. Ainda, a operação dos equipamentos utilizados na cadeia produtiva da Companhia e manuseio de carga apresenta riscos inerentes de catástrofes, falhas mecânicas e elétricas, colisões e perdas de ativos, o que pode resultar até mesmo em perdas de vidas e danos à integridade física de colaboradores, clientes e terceiros.

Incêndios, explosões e vazamentos de combustível e outros produtos inflamáveis, bem como outros incidentes ambientais, perda ou danificação de carga, interrupção de negócios devido a fatos políticos, a restrição de circulação de bens e pessoas em decorrência de pandemias, bem como reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações ambientalistas e/ou sociais, greves (de seus empregados ou daqueles vinculados às entidades com quem a Companhia se relaciona, podem resultar na perda de receitas, dano à reputação, assunção de responsabilidades ou aumento de custos.

A Companhia também está sujeita a paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas, a

4.1 Descrição dos fatores de risco

exemplo da greve dos caminhoneiros em maio de 2018, quando os caminhoneiros brasileiros iniciaram uma greve nacional para reivindicação de redução de tributos incidentes sobre o diesel e alteração da política de preços de combustíveis no Brasil. Ainda, nos últimos meses, o preço dos combustíveis sofreram altos reajustes, o que pode implicar em novas greves, paralisações e bloqueios em rodovias ou vias públicas. Paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas podem afetar negativamente os negócios e resultados da Companhia.

A ocorrência de qualquer dos eventos indicados acima e os consequentes danos aos seus negócios pode ter um efeito adverso sobre os resultados da Companhia, bem como determinar a sua responsabilização ambiental.

A Companhia está sujeita a despesas com indenizações, seguros, acidentes e danos financeiros e reputacionais decorrentes de acidentes ocorridos em suas operações.

A Companhia não dispõe de seguro em relação a todos os seus ativos e está sujeita à ocorrência de acidentes no âmbito de suas operações envolvendo seus funcionários e terceiros. Tais acidentes podem resultar em danos aos equipamentos, instalações e ativo biológico da Companhia, bem como à integridade física de colaboradores, fornecedores e terceiros, ocasionando o surgimento de reivindicações extrajudiciais e judiciais contra a Companhia, que pode ser responsabilizada e obrigada a pagar indenizações às vítimas. Ainda, as apólices de seguro mantidas pela Companhia podem não cobrir determinadas perdas e danos decorrentes de acidentes em suas instalações ou sofridos por seus funcionários ou terceiros. Assim, tais perdas podem não estar cobertas por apólice de seguro ou podem não estar abrangidas pelas apólices de seguro contratadas, como, por exemplo, eventos causados por caso fortuito ou força maior e guerras civis, dentre outros. Além disso, o ressarcimento de eventos cobertos pelas apólices de seguros da Companhia que venham a ser contratadas pode não ser efetuado de forma tempestiva e pode não ser suficiente para cobrir os danos sofridos. Caso qualquer dos eventos descrito acima ocorra, a Companhia poderá sofrer um efeito substancial e adverso em relação às suas operações, reputação e situação financeira.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e pode ser afetada adversamente pelo investimento na adoção de medidas para adequação à nova legislação, bem como pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), regulando as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, como até então o direito à privacidade e proteção de dados era regulado no Brasil que entrou em vigor no mês de agosto de 2020, exceto as sanções administrativas estabelecidas, as quais entraram em vigor em 1º de agosto de 2021.

Com a entrada em vigor da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Marco Civil da Internet, em caso de violação de suas disposições, notadamente as regras de segurança do armazenamento online da informação, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Caso a Companhia não esteja em conformidade com a LGPD, ela poderá estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de (i) advertência, com indicação de prazo para adoção de medidas corretivas, (ii) obrigação de divulgação de incidente, (iii) suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses,

4.1 Descrição dos fatores de risco

prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, e m caso de reincidência, (iv) suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de 6 meses, prorrogável por igual período, em caso de reincidência, (v) bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, e (vii) multa de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 por infração. Além disso, ela pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos por ela causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, pagamento de indenizações, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente a sua reputação e os seus resultados e, consequentemente, o valor de suas ações.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os proprietários de ações podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

Adicionalmente, o Senado Federal sancionou, em 5 de novembro de 2025, o texto do Projeto de Lei nº 1.087/2025 ("PL 1.087/25"), que estabelece novas regras de tributação sobre rendas, lucros e dividendos, com vigência a partir do ano-calendário de 2026. Entre as principais alterações, destaca-se que, a partir de janeiro de 2026, o pagamento, crédito, repasse ou distribuição de lucros ou dividendos por uma mesma pessoa jurídica a uma mesma pessoa física residente no Brasil, em valor superior a R\$ 50.000,00 no mesmo mês, estará sujeito à retenção de Imposto de Renda na Fonte (IRPFM) à alíquota de 10% sobre o valor total distribuído, sem qualquer dedução permitida. Os lucros e dividendos relativos a resultados apurados até o ano-calendário de 2025, cuja distribuição tenha sido formalmente aprovada até 31 de dezembro de 2025, permanecerão isentos de IRPFM, desde que pagos a pessoas físicas residentes no Brasil e observados os termos da deliberação societária. Além disso, o PL 1.087/25 também prevê que dividendos pagos a beneficiários não residentes estarão sujeitos à retenção na fonte à alíquota de 10% no momento da remessa, independentemente do valor distribuído, ressalvadas as hipóteses de não incidência previstas em lei. Portanto, diante da iminente sanção presidencial do PL 1.087/25, os acionistas pessoas físicas da Companhia passarão a ser diretamente impactados pela nova tributação, uma

4.1 Descrição dos fatores de risco

vez que os dividendos que vierem a ser distribuídos a partir de janeiro de 2026 estarão sujeitos à retenção de 10% de IRPFM na fonte, caso ultrapassem o limite mensal estabelecido.

(b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Eventos relacionados ao acionista controlador, podem influenciar de modo adverso as atividades operacionais, a imagem, reputação e os resultados de captação de investimentos da Companhia.

Considerando a influência da Controladora, direta e indireta, da Companhia, na condução de seus negócios, eventual divulgação e veiculação de notícias com conotação negativa relacionadas à Controladora e/ou eventuais implicações da Controladora em investigações conduzidas por autoridades governamentais, independentemente de contestação da veracidade das notícias veiculadas e/ou de eventual evolução de investigações para processos judiciais ou administrativos, poderá gerar reação adversa dos investidores da Companhia e do mercado em geral, visto sua relação direta de controle e vinculação de marca à Controladora, e afetar adversamente os resultados de seus esforços de captação de investimentos.

Não é possível garantir que a Controladora, direta e indireta, da Companhia, seus administradores, e/ou o grupo econômico do qual a Companhia é parte, em caso de instauração de processo administrativo ou judicial em decorrência de investigações em curso e/ou de eventual condenação, não venham a ser obrigadas a pagar multas ou outras penalidades pecuniárias ou acatar determinações ou ordens judiciais, o que pode ter efeito material adverso sobre a imagem, os resultados operacionais, captação de investimentos e a condição financeira da Companhia.

Também é possível que informações adicionais que afetem adversamente a Controladora ou a Companhia venham à tona no curso de eventuais apurações e investigações. Caso seja propagada notícia com conotação negativa sobre a Controladora, direta e indireta, da Companhia, a Companhia poderá ser indiretamente atingida por associação, causando efeito adverso nos próprios negócios da Companhia.

Os interesses do acionista controlador da Companhia podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas.

O acionista controlador da Companhia tem o poder de eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração, exercer o controle geral sobre a administração, determinar políticas e o resultado de qualquer deliberação dos acionistas, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como determinar a distribuição e pagamento de quaisquer dividendos futuros. O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, busca de financiamentos, ou tomar outras decisões que podem ser conflitantes com os interesses dos demais acionistas e que podem não resultar em melhorias dos seus resultados operacionais. Não é possível assegurar que os interesses do acionista controlador da Companhia estarão alinhados com os interesses dos demais investidores nas deliberações submetidas à assembleia geral de acionistas, sendo que a constatação de um eventual conflito de interesses poderá vir a impactar a Companhia.

Além disso, o acionista controlador da Companhia pode, no futuro, alienar ou de alguma forma transferir as ações que representem o controle das operações da Companhia. Qualquer mudança no controle da Companhia pode impactar a condução dos negócios e a manutenção da cultura da Companhia, o que poderá vir a afetar materialmente a administração da Companhia, seus negócios, seus resultados operacionais e sua condição financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(c) Controladas e coligadas

Item não aplicável, considerando que os riscos aos quais as controladas da Companhia estão expostas são os elencados no item (a) acima.

(d) Seus administradores

A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços da sua alta administração, que inclusive conta com figuras conhecidas nos mercados de comunicação e educação financeira. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e acompanhar o ritmo de crescimento. Caso a Companhia venha a perder algum de seus profissionais-chave, a Companhia pode não conseguir atrair ou reter novos profissionais com a mesma qualificação e pode ter um efeito prejudicial sobre nosso negócio.

Além disso, o sucesso da Companhia também depende de sua habilidade em identificar, atrair, contratar, treinar, reter, motivar e gerir profissionais altamente qualificados nas áreas técnicas, de gestão, marketing e atendimento aos clientes. A competição por tais colaboradores altamente qualificados é intensa, e a Companhia pode não ser capaz de atrair, contratar, reter, motivar e gerir suficientemente com sucesso tais profissionais qualificados.

A perda dos serviços de qualquer dos membros de sua alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, decorrente de eventuais processos e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

(e) Seus fornecedores

Risco Reputacional com Impacto na Base de Fornecedores

A manutenção de relações comerciais estáveis com fornecedores estratégicos pode ser afetada por percepções relacionadas à estabilidade financeira do grupo econômico e à avaliação de risco de contraparte.

Eventos societários e financeiros relevantes, incluindo processos de reestruturação e a inclusão da Companhia no pedido de recuperação judicial do Grupo Fictor, podem levar fornecedores a revisar suas condições comerciais com a Companhia, ainda que tais eventos não estejam diretamente vinculados à operação industrial. Como consequência, fornecedores poderão exigir redução de prazos de pagamento, garantias adicionais ou pagamento antecipado, ou ainda restringir limites de crédito comercial.

A eventual alteração das condições comerciais poderá impactar o ciclo de capital de giro, elevar custos operacionais e afetar a previsibilidade de produção, o que poderá produzir efeitos adversos relevantes sobre os resultados, a situação financeira e a liquidez da Companhia.

Dependência de Fornecedores Estratégicos

Determinadas atividades operacionais podem depender de fornecedores específicos de insumos, matérias-primas, serviços logísticos ou equipamentos. A eventual incapacidade de tais fornecedores de atender às demandas da Companhia, seja por restrições operacionais, financeiras ou regulatórias, pode gerar interrupções no abastecimento, atrasos produtivos ou aumento de custos.

Caso a Companhia não consiga substituir tais fornecedores em condições equivalentes, seus

4.1 Descrição dos fatores de risco

negócios, resultados operacionais e condição financeira poderão ser adversamente afetados.

(f) Seus clientes

Risco Reputacional com Impacto na Base de Clientes

A manutenção da confiança de clientes estratégicos pode ser afetada por percepções relacionadas à estabilidade financeira do grupo, transparência institucional e avaliação de risco de contraparte. A exposição a temas sensíveis de mercado, inclusive análises e questionamentos públicos sobre o grupo econômico, mesmo não diretamente vinculados à operação da Fictor Alimentos, pode levar clientes a reavaliar seus relacionamentos comerciais, resultando em solicitações de alterações nos termos contratuais, exigência de garantias ou até rescisões contratuais antecipadas, com impacto negativo sobre volumes, preço e receita.

(g) Setores da economia nos quais o emissor atue

Item não aplicável, considerando que os riscos setoriais aos quais a Companhia está exposta são os elencados no item (a) acima.

(h) Regulação dos setores em que o emissor atue

A crescente regulamentação relacionada à segurança dos alimentos e ao bem-estar animal pode aumentar os custos da Companhia e afetar adversamente os resultados de suas operações.

Unidades industriais e produtos do setor em que a Companhia atua estão sujeitos a inspeções governamentais e a regulamentos abrangentes na área sanitárias e de segurança dos alimentos, incluindo controles governamentais de processamento de alimentos. Mudanças nos regulamentos sanitários, inclusive como resultado da pandemia de COVID-19, ou relativos à segurança dos alimentos e bem-estar animal podem exigir outros investimentos ou custos para atender às novas especificações exigidas. Os produtos são muitas vezes inspecionados fora do Brasil por autoridades alfandegárias ou de segurança dos alimentos estrangeiras e qualquer reprovação durante tais inspeções pode acarretar a devolução total ou parcial de produtos, recall dos lotes, descarte total ou parcial de produtos ou custos devido a atrasos na entrega aos clientes. Qualquer nova regra, procedimento ou restrição imposta no que tange à saúde alimentar e bem-estar animal pode aumentar os custos e afetar de forma adversa e significativa os negócios e resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia.

Futuros e eventuais recalls (recolhimento de produtos) ou problemas relacionados ao consumo e segurança dos produtos da Companhia poderão afetar negativamente os seus negócios.

A Companhia pode ser obrigada a recolher seus produtos caso estejam impróprios para consumo (contaminados ou indevidamente rotulados). A Companhia pode ser obrigada a pagar indenizações ou multas de valor significativo nas jurisdições em que os seus produtos são vendidos, se o consumo de qualquer um dos seus produtos causar danos ao consumidor, como doenças e até mesmo a morte. Qualquer risco para a saúde, real ou potencial, que esteja associado com os seus produtos, inclusive publicidade negativa sobre os riscos à saúde decorrentes do consumo dos seus produtos, podem causar a perda de confiança por parte dos seus clientes. De igual forma, a indústria da carne pode ser objeto de publicidade negativa se os produtos de terceiros forem contaminados, resultando na diminuição da demanda pelos produtos da Companhia no mercado afetado. Se seus produtos forem contaminados, a Companhia pode ser compelida a recolher os produtos afetados, a responder administrativa e judicialmente, e a lidar com a repercussão na mídia, o que pode afetar de forma adversa relevante os seus negócios e resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Poderemos sofrer impactos relevantes devido a alterações na legislação tributária brasileira ou a conflitos em sua interpretação.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado e discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as empresas e seus clientes, inclusive como resultado da execução ou alteração de tratados fiscais. Essas alterações incluem, mas não se limitam, a (i) eventual extinção de incentivos fiscais, na forma da legislação em vigor, (ii) possíveis majorações na alíquota e/ou na base de cálculo dos tributos existentes, (iii) criação de tributos, bem como (iv) diferentes interpretações ou aplicação das regras tributárias em vigor por parte dos tribunais e/ou das autoridades governamentais.

Os efeitos de medidas de alteração fiscal não podem ser quantificados de maneira antecipada, no entanto, poderão sujeitar a Companhia a novos recolhimentos não previstos inicialmente, afetando a lucratividade e os preços de seus produtos e restringindo sua capacidade de fazer negócios nos mercados existentes. Não há como garantir que as regras tributárias hoje aplicáveis à Companhia permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas, inclusive no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Companhia.

Atualmente, há diferentes projetos de lei em discussão no Congresso Nacional que buscam implementar reformas tributárias, incluindo propostas para modificar a tributação aplicável a pessoas jurídicas.

A esse respeito, pode-se citar a reforma tributária, resultando na promulgação da Emenda Constitucional nº 132/2023 ("EC 132") que reformula completamente a tributação. Um dos principais objetivos desta reforma é simplificar a legislação tributária aplicável ao consumo no Brasil, por meio da substituição dos 5 (cinco) atuais impostos indiretos (IPI, ICMS, ISS, PIS e COFINS) por 2 (dois) impostos sobre o consumo (IBS e CBS) e 1 (um) Imposto Seletivo (IS), além da eliminação de benefícios fiscais, o que poderá resultar em um aumento da carga tributária para a Companhia. A EC 132 prevê que aspectos específicos dos novos tributos (como as alíquotas) serão determinados por leis, como a recém-publicada Lei Complementar nº 214, de 16 de janeiro de 2025. A transição para o novo sistema tributário, prevista para ocorrer gradualmente a partir de 2026 até 2032, implica a perda progressiva dos benefícios fiscais de ICMS atualmente aproveitados pela Companhia.

Vale destacar que, nos últimos anos, o Governo Federal apresentou algumas propostas ao Congresso Nacional relacionados à tributação de dividendos e à vedação da dedução de JCP, dentre as quais estão atualmente em tramitação: (i) o Projeto de Lei nº 2.337, de 25 de junho de 2021, que prevê alterações na tributação sobre a renda, como a instituição da tributação de dividendos e a revogação da dedução de despesas com JCP; (ii) o Projeto de Lei nº 4.258, de 31 de agosto de 2023, que veda, a partir de 1º de janeiro de 2024, a dedução de JCP da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; e (iii) o Projeto de Lei nº 4.921, de 10 de outubro de 2023, que prevê a incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte sobre os lucros e dividendos pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos a beneficiário, pessoa física ou jurídica, residente ou domiciliado no exterior.

Os Projetos de Lei nº 4.298/23 e nº 4.921/23, apresentados recentemente, estão em fase inicial de tramitação perante a Câmara dos Deputados e perante o Senado Federal, respectivamente. Por sua vez, o Projeto de Lei nº 2.337/21 foi aprovado pela Câmara dos Deputados em 2 de setembro de 2021, e atualmente aguarda apreciação pelo Senado Federal. A proposta foi avaliada pelas Comissões e, desde 19 de abril de 2023, está com a relatoria da casa legislativa. A aprovação desses projetos depende do processo legislativo, o qual inclui avaliação, votação, veto e emendas, todos realizados pelo Congresso Nacional e pelo Presidente da República. Não é possível determinar, desde logo, quais propostas serão efetivamente implementadas e como podem

4.1 Descrição dos fatores de risco

impactar as operações da Companhia.

Reformas tributárias ou qualquer mudança nas leis e regulamentos que afetem os impostos ou incentivos fiscais podem direta ou indiretamente afetar adversamente os nossos negócios e resultados operacionais.

(i) Países estrangeiros onde o emissor atue

Item não aplicável, haja vista que a Companhia não atua em países estrangeiros.

(j) Questões sociais

A Companhia está sujeita a obrigações de respeito aos direitos humanos de todos os stakeholders, o que pode resultar em custos adicionais para Companhia, assim como eventualidades relevantes atreladas às questões sociais.

Os riscos sociais decorrem dos potenciais e efetivos impactos adversos das atividades da Companhia nos direitos humanos de todos os stakeholders envolvidos em sua operação, incluindo seus próprios funcionários, consumidores, fornecedores, investidores e comunidade local onde a Companhia atua, sendo estes conectados direta ou indiretamente às suas atividades.

Caso as medidas implementadas pela Companhia para prevenir e administrar os riscos sociais não sejam suficientes para mitigá-los, ela consequentemente estará exposta a riscos legais, regulatórios, operacionais e reputacionais, os quais podem se materializar de diferentes maneiras.

A Companhia deve assegurar condições dignas de trabalho para seus empregados, promovendo sua saúde, segurança e bem-estar, além de garantir o direito à associação e participação em entidades sindicais, em conformidade com as leis e regulamentos vigentes, sempre respeitando os direitos humanos. Um ambiente laboral considerado inadequado, seja por riscos, hostilidade ou discriminação, pode resultar em consequências legais e comprometer a capacidade da Companhia de atrair e reter talentos, negociar com entidades sindicais, prevenir incidentes de saúde e segurança no trabalho e fomentar a inovação.

Outrossim, a ausência de iniciativas bem estruturadas e alinhadas ao planejamento de longo prazo para fortalecer a diversidade, equidade e inclusão, tanto no quadro funcional quanto na composição dos órgãos de governança e liderança, pode gerar questionamentos e até medidas judiciais ou administrativas devido à falta de metas claras e ações concretas nessa área.

Assim, caso a Companhia não gerencie de maneira eficiente e abrangente os riscos sociais mencionados, garantindo conformidade com diretrizes nacionais e internacionais, seus resultados operacionais e sua reputação poderão ser negativamente impactados.

Inobservância às expectativas dos principais públicos de relacionamento da Companhia quanto a questões ambientais, sociais e de governança corporativa pode impactar negativamente sua reputação, aumentar seus custos, reduzir sua receita ou submetê-la a riscos adicionais.

Há aumento de destaque da temática da ESG por parte dos consumidores, investidores e outros públicos de relacionamento, à medida que o interesse público e pressões legislativas referente às práticas ESG das companhias continuam a crescer.

Ademais, certos investidores institucionais contratam serviço de consultoria que provem recomendações de voto em assembleia, diretrizes sobre votação por procurador e análises de atributos ESG. Em caso de ausência de alinhamento das propostas de sua Assembleia Geral Ordinária com tais recomendações ou diretrizes, acionistas podem votar contra essas propostas, o que pode afetá-la negativamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O não cumprimento das normas ESG mesmo na ausência de exigências legais, pode impactar negativamente a reputação da Companhia, além de afetar seus negócios, sua saúde financeira e os valores mobiliários no mercado.

(k) Questões ambientais

A adesão à legislação ambiental pode levar a custos e investimentos adicionais à Companhia.

A Companhia, assim como outros produtores alimentícios, está sujeita a uma série de normas, regulamentos e exigências legais em âmbito federal, estadual e municipal. Essas regras abrangem diversas questões, incluindo atividades potencialmente poluidoras, impactos em áreas ambientalmente protegidas como unidades de conservação, terras indígenas e quilombolas, patrimônio histórico ou arqueológico e áreas de preservação permanente—, além do gerenciamento de resíduos, emissões de poluentes no ar, água e solo, ruídos, contaminações e outros fatores que influenciam suas operações.

O descumprimento da legislação ambiental pode resultar na imposição de responsabilidade, exigindo da Companhia a reparação de danos ambientais, independentemente da comprovação de culpa.

A Companhia já incorre, e continuará a incorrer, em despesas operacionais e investimentos para assegurar conformidade com as regulamentações ambientais. Entretanto, diante da possibilidade de novas medidas regulatórias ou outros desdobramentos, os custos futuros necessários para manter a conformidade podem aumentar, impactando a disponibilidade de recursos para investimentos estratégicos e outras prioridades financeiras.

(l) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Eventos climáticos e desastres naturais podem afetar de forma adversa as operações da Companhia.

Mudanças climáticas como chuvas intensas, ondas de calor, enchentes, furacões, e até secas prolongadas, representam forças de grande intensidade que, somadas à impossibilidade de prevêê-los com exatidão, podem afetar direta ou indiretamente a Companhia, pois a manutenção de níveis de produção e eficiência operacional pode depender de adaptações por parte da Companhia. Ademais, clientes e reguladores podem vir a ser mais exigentes, examinando minuciosamente as práticas sustentáveis da Companhia. A ocorrência de algum desses eventos pode comprometer a reputação da Companhia, suas operações e causar prejuízos consideráveis.

Ademais, poderá resultar em responsabilidade ambiental nas esferas criminal e administrativa, além da obrigação de reparar danos causados ao meio ambiente e a terceiros, o que pode causar um efeito adverso para os negócios e resultados da Companhia. Além disso, a economia dos países nos quais a Companhia possui operações, bem como suas atividades comerciais e resultados operacionais, poderão ser adversamente prejudicados por fatores naturais, sociais, técnicos (erros tecnológicos ou humanos) e riscos físicos, como epidemias e pandemias em grande escala. A ocorrência de desastres naturais pode atrapalhar as operações dos fornecedores da Companhia, afetar o preço ou a disponibilidade de certas matérias-primas ou commodities necessárias para os produtos da Companhia e afetar adversamente suas operações, bem como outras ações podem resultar em interrupções generalizadas significativas no comércio e na capacidade das empresas, incluindo a Companhia, de operar normalmente.

(m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

4.1 Descrição dos fatores de risco

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de nossa emissão.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países, incluindo eventos globais como preocupações em relação à propagação da pandemia do COVID-19 e os efeitos de tais eventos no mercado global de títulos e valores mobiliários, pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de nossa emissão.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de nossa emissão, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

Nesse contexto, a recente eleição de Donald Trump nos Estados Unidos da América pode vir a acarretar instabilidades políticas e econômicas ao longo do ano, considerando as incertezas sobre o retorno do presidente, principalmente em relação a política fiscal e de relações comerciais com outros países. Não temos controle e não podemos prever o efeito da nova administração ou de suas políticas. A implementação de políticas protecionistas ou a reversão de políticas de livre comércio nos Estados Unidos da América, como as já implementadas por Trump desde janeiro de 2025, podem resultar em aumentos de impostos e prejudicar as relações comerciais internacionais. Tais acontecimentos, bem como potenciais crises e outras formas de instabilidade política deles decorrentes ou quaisquer outros acontecimentos não previstos, podem nos afetar adversamente e o valor de mercado de nossas ações. O Presidente dos Estados Unidos da América tem poder considerável para determinar políticas e ações governamentais que podem gerar um efeito adverso relevante na economia global e na estabilidade política global. Não podemos assegurar que o novo governo a ser eleito implementará políticas destinadas a promover a estabilidade macroeconômica, a disciplina orçamental e os investimentos nacionais e estrangeiros, o que pode ter um efeito adverso relevante no mercado financeiro e no mercado de valores mobiliários no Brasil, bem como nas empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e nos valores mobiliários de titularidade de emissores brasileiros.

Crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os nossos valores mobiliários, o que poderá prejudicar o preço de mercado das nossas ações. Ademais, a instabilidade ou volatilidade dos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o ambiente financeiro e econômico do Brasil, o que pode ter efeito negativo relevante sobre nós.

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional como, por exemplo, a escalada das tensões decorrentes do início do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia e do ataque do Hamas a Israel a partir da Faixa de Gaza, podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e

4.1 Descrição dos fatores de risco

poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Por fim, importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Ainda, em 7 de outubro de 2023, militantes do Hamas e membros de outras organizações terroristas infiltraram-se na fronteira sul de Israel a partir da Faixa de Gaza e conduziram uma série de ataques terroristas contra alvos civis e militares, além de lançarem extensos ataques com foguetes contra a população israelita e centros industriais localizados ao longo da fronteira israelita com a Faixa de Gaza. Pouco depois do ataque, o gabinete de segurança de Israel declarou guerra ao Hamas. A intensidade e a duração da atual guerra de Israel contra o Hamas são difíceis de prever, assim como o são as implicações econômicas dessa guerra nos nossos negócios e operações e na instabilidade geopolítica global.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem nos afetar negativamente e o valor de mercado das nossas ações.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado e diretamente, o mercado de ações.

A relativa volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de nossa emissão ao preço e na ocasião desejados.

O investimento em valores mobiliários, como as nossas ações, negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação com outros mercados. O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, uma recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as nossas atividades e, consequentemente, nossos resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

Desse modo, não podemos assegurar a liquidez de nossas ações, o que poderá limitar consideravelmente a capacidade dos nossos atuais e/ou futuros acionistas de vender as nossas ações pelo preço e na ocasião desejados.

A inflação e eventuais medidas adotadas pelo Governo Federal do Brasil para combatê-la, incluindo aumentos nas taxas de juros, poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, podendo gerar um efeito adverso relevante a todo o mercado, inclusive acarretando

4.1 Descrição dos fatores de risco

eventuais consequências em relação à condição financeira, resultados operacionais e o preço de mercado das nossas ações.

O Brasil já experimentou, no passado, índices de inflação extremamente elevados. Durante esse período, a economia brasileira foi negativamente impactada por medidas adotadas pelo Governo Federal com o intuito de controlar a inflação ou até mesmo por receio e especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas. Esse cenário contribuiu diretamente para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Nesse sentido, o Brasil continua sujeito a um aumento de inflação como consequência da intervenção do Governo Federal, inclusive mediante a redução ou aumento das taxas de juros e a intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do real, o que poderá afetar negativamente os nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira, aumentando os custos de financiamento das nossas operações.

Se o Brasil enfrentar altas taxas de inflação, talvez não consigamos ajustar os preços de nossos serviços para compensar os efeitos da inflação sobre a nossa estrutura de custos, o que pode ter um efeito adverso sobre a nossa Companhia. Altas taxas de juros podem impactar o nosso custo de obtenção de empréstimos e também o custo de endividamentos, resultando em um aumento de nossas despesas financeiras. Esse aumento poderá afetar adversamente nossa capacidade de pagar as nossas obrigações financeiras, pois reduziria a nossa disponibilidade de caixa.

Além disso, temos recebíveis (à medida que as fórmulas paramétricas de reajuste tarifário trazem componentes ligados à inflação), bem como passivos (em especial, parte de nossos custos operacionais e correção de financiamentos) direta ou indiretamente indexados à inflação. Dessa forma, mudanças no cenário inflacionário podem ter consequências para os nossos resultados operacionais e condição financeira.

Os nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira poderão ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais ou por regulamentações federais, estaduais ou municipais.

Podemos ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais ou por regulamentações federais, estaduais e municipais, que envolvam ou afetem fatores como:

- (i) crescimento ou desaceleração da economia brasileira;
- (ii) desvalorização do Real e outras flutuações da taxa de câmbio;
- (iii) taxas de juros e políticas monetárias;
- (iv) taxas de inflação;
- (v) instabilidade econômica, política e social;
- (vi) regulamentação trabalhista e previdenciária;
- (vii) escassez e racionamento de energia e água;
- (viii) controles de importação e exportação;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- (ix) controles cambiais e restrições às remessas ao exterior;
- (x) liquidez dos mercados domésticos de capitais e de crédito;
- (xi) políticas fiscais e alterações da legislação tributária;
- (xii) outras políticas e desenvolvimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem. O cenário político do país pode influenciar no desempenho da economia brasileira e eventuais crises políticas podem afetar a confiança dos investidores e do público em geral, resultando, conforme o caso, na desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos emitidos no exterior por empresas brasileiras.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

A seguir, são apresentados os cinco fatores de risco que, na opinião da administração da Companhia, são os mais relevantes, considerando sua severidade, probabilidade de ocorrência e impacto estratégico, regulatório e reputacional:

(1) A Companhia está em processo de recuperação judicial e não tem como assegurar quais serão os seus desdobramentos e resultados, e a incapacidade de implementar a sua reestruturação e cumprir com as suas obrigações no âmbito da Recuperação Judicial pode levar à adoção de medidas processuais mais gravosas, com potencial impacto material na situação patrimonial, financeira e na continuidade operacional da Companhia.

(2) Risco associado à execução da estratégia de crescimento via aquisição de ativos e reestruturação operacional

(3) Exposição a riscos sanitários e epidemiológicos inerentes ao setor de proteína animal

(4) Riscos operacionais e de conformidade relacionados à implantação da tecnologia da informação, segurança cibernética e proteção de dados

(5) Risco de não conformidade regulatória e falhas de integridade em razão da ausência de estrutura madura de governança, riscos e compliance (GRC)

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Nos termos do Anexo C da Resolução CVM 80, as informações constantes deste item 4.3 do Formulário de Referência devem descrever, quantitativa e qualitativamente, os riscos de mercado a que a Companhia estava exposta no encerramento do exercício social anterior a sua apresentação, com base em suas demonstrações financeiras individuais referentes àquele exercício social.

Nesse contexto, e conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante em 31 de março de 2026, a Companhia comunicou o adiamento excepcional da divulgação de suas demonstrações financeiras anuais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras 2025"), em razão, principalmente, do pedido de inclusão da Companhia no processo de recuperação judicial da Fictor Holding S.A., o qual gerou impactos relevantes na elaboração das Demonstrações Financeiras 2025, inclusive quanto à avaliação de continuidade operacional e demais reflexos contábeis aplicáveis.

Considerando que as informações deste item 4.3 são integralmente extraídas das demonstrações financeiras da Companhia, em particular da análise de sensibilidade e das notas explicativas sobre instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos de mercado, as informações constantes desta Seção 4.3 do Formulário de Referência não foram atualizadas por ocasião de sua apresentação anual, permanecendo refletidas as informações financeiras referentes às demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. Tão logo as Demonstrações Financeiras 2025 sejam emitidas, auditadas e divulgadas, a Companhia procederá à reapresentação integral desta Seção 2 do Formulário de Referência, de forma a refletir as informações constantes do referido documento.

A Companhia apresenta abaixo os riscos de mercado a que estava sujeita em 31 de dezembro de 2024, considerando suas demonstrações financeiras referentes a tal exercício social.

Risco de Taxa de Juros

O principal risco de taxa de juros da Companhia poderá decorrer das operações financeiras de curto prazo como clientes, aplicações financeiras, estoques, fornecedores e/ou fontes de financiamentos de capital de curto prazo, podendo expor a Companhia ao risco de perda de fluxo de caixa ao longo do tempo associado com a taxa de juros, devido à inflação.

Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar como as companhias podem ser impactadas pelas mudanças das variáveis do mercado sobre cada instrumento financeiro representativo. Não obstante, a liquidação destas transações poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão da subjetividade utilizada na preparação dessas análises.

A Companhia analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica, ou seja, a cada fechamento mensal e trimestral é avaliado a variação da taxa de juros CDI e efetuado os devidos cálculos para apuração do impacto do saldo de vencimento dos investimentos e dos 12 meses (prazo de recebimento dos clientes). Portanto, em cada apuração é avaliado o risco de ajuste no resultado financeiro da Companhia em contrapartidas recebíveis.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Companhia não é parte de processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes, exceto pelo processo de Recuperação Judicial.

Recuperação Judicial

Em 25 de fevereiro de 2026, foi protocolado aditamento à petição inicial do pedido de recuperação judicial da Fictor Holding S.A., controladora da Companhia, com o objetivo de incluir a Companhia e outras sociedades integrantes do grupo econômico no polo ativo do referido processo, em trâmite perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo. O aditamento foi recebido em 2 de março de 2026, ocasião em que o juízo reconheceu a existência de grupo econômico de fato e determinou a formação de litisconsórcio ativo.

Posteriormente, em decisão divulgada ao mercado por meio de Fato Relevante de 17 de abril de 2026, o juízo competente deferiu o processamento da recuperação judicial do grupo econômico, incluindo a Companhia, determinando a adoção das medidas típicas previstas na Lei nº 11.101/2005, tais como a suspensão das ações e execuções contra as recuperandas (stay period), a nomeação de administradora judicial, a nomeação de agente de monitoramento (*watchdog*) para fiscalização das atividades do Grupo Fictor, a obrigação de apresentação de contas demonstrativas mensais e a fixação de prazo legal para apresentação do plano de recuperação judicial.

Em atenção à decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, foi instaurado incidente de fiscalização e auditoria pelo Administrador Judicial, com o objetivo de informar ao Juízo a situação das recuperandas. O incidente possui como escopo específico: (i) a fiscalização aprofundada da situação econômica, financeira, contábil e operacional das recuperandas; (ii) a instrução e o acompanhamento de auditoria específica sobre fatos pretéritos controvertidos, nos termos e prazos fixados na decisão judicial; (iii) a centralização dos relatórios de auditoria e fiscalização elaborados pelo agente de monitoramento (*watchdog*); e (iv) o recebimento de todas as manifestações relacionadas à apuração desses fatos.

O Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, foi publicado em 18 de maio de 2026.

Processo nº 4014471-36.20226.8.26.0100	
a. Juízo	3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo.
b. Instância	Primeira Instância
c. Data de Instauração	02 de fevereiro de 2026.
d. Partes no Processo	Recuperandas (polo ativo): Fictor Holding S.A. e Fictor Invest Ltda., além das demais sociedades do Grupo Fictor incluídas por determinação judicial em regime de consolidação substancial, incluindo a Fictor Alimentos S.A. Administrador Judicial: Laspro Consultores Ltda. Watchdog (agente de monitoramento): Kroll Associates Brasil Ltda. Demais participantes relevantes: Ministério Público (fiscal da ordem jurídica) e credores/interessados.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	O pedido de recuperação judicial foi distribuído com valor da causa de R\$ 4.257.357.283,84, conforme indicado na petição inicial. A Companhia ressalta que o valor da causa constitui

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	referência processual atribuída ao pedido e não representa, necessariamente, a apuração definitiva do passivo consolidado ou de quaisquer obrigações a serem reestruturadas no âmbito do processo. A Companhia destaca, ainda, que a recuperação judicial tramita sob regime de consolidação substancial e abrange o conjunto de ativos, passivos e direitos das sociedades integrantes do grupo econômico incluídas no polo ativo. A composição, o tratamento dos créditos e obrigações no âmbito do procedimento recuperacional (incluindo sua classificação e eventual reestruturação nos termos da Lei nº 11.101/2005) dependem das etapas subsequentes do processo, como a apresentação do plano de recuperação judicial, bem como das deliberações e decisões correlatas, inclusive sobre incidentes de habilitação, divergência e impugnação de crédito, razão pela qual o detalhamento e a consolidação final desses montantes poderão ser atualizados conforme a evolução do procedimento.
f. principais fatos	O pedido de recuperação judicial da Fictor Holding S.A. foi aditado em 25 de fevereiro de 2026 para incluir a Companhia e outras sociedades do grupo econômico no polo ativo do processo, o que foi acolhido em 2 de março de 2026, com reconhecimento de grupo econômico de fato; em 17 de abril de 2026, foi deferido o processamento da recuperação judicial do grupo, incluindo a Companhia, com a adoção das medidas legais aplicáveis previstas na Lei nº 11.101/2005; em 24 de abril, foram instaurados incidentes (i) de fiscalização e auditoria e de (ii) relatório mensal de atividades; em 06 de maio, a Kroll Associates Brasil Ltda. aceitou o encargo de agente de monitoramento (<i>watchdog</i>); e, em 18 de maio, foi publicado o edital previsto no art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 (LRF).
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Como é natural para processos do gênero, ainda não houve decisões de mérito, mas foram proferidas decisões interlocutórias relevantes, notadamente (i) o recebimento do aditamento à petição inicial, (ii) a determinação da formação de litisconsórcio ativo e do processamento do feito em regime de consolidação substancial, (iii) o deferimento do processamento da recuperação judicial, com a adoção das medidas previstas na Lei nº 11.101/2005, (iv) a nomeação da Kroll Associates Brasil Ltda. como agente de monitoramento (<i>watchdog</i>); e (v) a determinação de publicação do Edital de convocação dos credores.
h. estágio do processo	Processamento da recuperação judicial deferido em 17 de abril de 2026. O processo se encontra na fase inicial pós-deferimento, com implementação de medidas de preservação (<i>stay period</i>) e encaminhamentos para a apresentação do plano no prazo legal, além de incidentes de fiscalização/monitoramento e rotinas de reporte. Encontra-se em curso, ainda, o prazo para apresentação de divergências e habilitações de crédito na fase administrativa de verificação

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	de créditos, em razão da publicação do Edital previsto no art. 52, § 1º, da Lei nº 11.101/2005 (LRF).
i. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível. A classificação reflete as incertezas inerentes a processos de recuperação judicial, que dependem, entre outros fatores, da negociação com credores, da aprovação do plano de recuperação e do cumprimento das obrigações legais e judiciais ao longo do procedimento.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	O processo é considerado relevante por envolver a própria Companhia, afetar diretamente sua estrutura financeira, patrimonial e operacional e influenciar sua liquidez, acesso a crédito, relações com credores, fornecedores e clientes, bem como por poder impactar a percepção de risco da Companhia por investidores e pelo mercado em geral.
k. análise do impacto em caso de perda do processo	Na hipótese de insucesso da recuperação judicial, inclusive por rejeição ou descumprimento do plano de recuperação ou por outras causas previstas em lei, o processo, se aplicável, poderá ser convocado em falência, o que poderá acarretar impactos materiais e adversos na condição financeira e patrimonial da Companhia, em seus resultados operacionais, em sua capacidade de continuidade operacional e no valor e liquidez de seus valores mobiliários.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

A Companhia informa que, na data de apresentação deste Formulário de Referência, não constituiu provisão específica relacionada ao processo listado no item 4.4, na medida em que se trata de procedimento concursal em curso, cujo plano de recuperação judicial ainda será apresentado e cujo conteúdo (incluindo condições de reestruturação, eventuais prazos, deságios, formas de pagamento e demais medidas) poderá influenciar a avaliação de impactos econômico-financeiros para a Companhia.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 Processos sigilosos relevantes

Não aplicável, pois a Companhia não possui processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 Outras contingências relevantes

Não aplicável, considerando que todas as informações relevantes desta Seção 4 foram devidamente apresentadas nos itens anteriores.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 Descrição dos controles internos

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

5.3 Programa de integridade

5.3 Programa de Integridade

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

5.4 Alterações significativas

5.4 Alterações significativas

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 Outras informações relevantes

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
AQWA CAPITAL HOLDINGS LLC						
49.561.230/0001-19	Estados Unidos	Não	Não	25/09/2025		
Não	Elias Fernando da Silva Oliveira		Física	459.077.731-20		
7.284.675	16,608	0	0,000	7.284.675	16,608	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FICTOR HOLDING S.A.						
08.637.270/0001-10	Brasil	Não	Sim	25/09/2025		
Não						
30.960.381	70,586	0	0,000	30.960.381	70,586	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
5.617.149	12,806	0	0,000	5.617.149	12,806	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
43.862.205	100,000	0	0,000	43.862.205	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
FICTOR HOLDING S.A.				08.637.270/0001-10		
RAFAEL RIBEIRO DE LEITE GOIS						
074.094.487-84	Brasil	Não	Sim	06/02/2024		
Não						
10.199.199	100,000	0	0,000	10.199.199	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
1	0,000	0	0,000	1	0,000	
TOTAL						
10.199.200	100,000	0	0,000	10.199.200	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	09/05/2025
Quantidade acionistas pessoa física	5.043
Quantidade acionistas pessoa jurídica	18
Quantidade investidores institucionais	11

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	12.843.496	29,281%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	12.843.496	29,281%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
FICTOR BETIM ALIMENTOS LTDA.	61.814.123/0001-50	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

6.6 Outras informações relevantes

6.6 Outras informações relevantes

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 4	0	4	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	1	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 4	0	4	0	0	0	0	0

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Preferê não responder
Diretoria	0	1	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 4	0	4	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome

CESAR ALBERTO BIOLCHINI

CPF:

217.163.237-20

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador de Empresas

Data de Nascimento:

22/03/1951

Experiência Profissional:

Executivo com sólida trajetória na área financeira, com mais de três décadas de experiência acumulada em instituições financeiras de primeira linha e na gestão financeira de empresas de diversos setores. Graduado em Administração de Empresas pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos (FESO), com diversos cursos de extensão pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro (FGV-RJ), construiu carreira com forte foco financeiro, atuando em renomados bancos de investimento e comerciais, como Safra, Brascan e Bozano Simonsen, entre outros. Possui ampla experiência em negociações financeiras complexas, abrangendo operações de crédito em diversas moedas, operações estruturadas, securitização, caução de direitos creditórios, câmbio e repasses do BNDES. A partir de maio de 2002, consolidou relevante atuação na gestão financeira de empresas nacionais e multinacionais de médio porte, dos setores de produtos químicos, hardware, engenharia e transporte. Atualmente, é responsável pela gestão financeira de uma holding que congrega outras cinco empresas.

Atualmente o Sr. Cesar não ocupa outras posições na Companhia.

O Sr. Cesar declara que: (i) não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM 50, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	Até AGO 2027	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Sim	30/04/2026

Nome

MURILO PRADO BADARÓ

CPF:

146.083.241-87

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Empresário

Data de Nascimento:

05/01/1957

Experiência Profissional:

Executivo e empreendedor com mais de quatro décadas de atuação nos setores público e privado, com foco em energia, telecomunicações, tecnologia, eficiência energética e relações institucionais. Possui ampla experiência em desenvolvimento de negócios, estratégias comerciais, marketing e articulação junto a órgãos governamentais e reguladores, além de participação em conselhos fiscais e diretorias executivas. Ao longo da carreira, atuou tanto na administração pública federal quanto no setor privado, como sócio e gestor de empresas nas áreas de telecomunicações, automação e sistemas de energia, com destaque para a liderança em estratégias comerciais e expansão de negócios. Desde 2004, é sócio-gerente da 3E – Empresa de Engenharia Ecológica, com atuação na estruturação de projetos e parcerias nos segmentos de energia e meio ambiente. Atualmente, integra conselhos fiscais de companhias abertas, como Sansuy S.A. e PDG S.A., contribuindo com governança e visão estratégica.

Atualmente o Sr. Murilo não ocupa outras posições na Companhia.

O Sr. Murilo declara que: (i) não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM 50, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	Até AGO 2027	Presidente do Conselho de Administração Independente		30/04/2026	Sim	30/04/2026

Nome RAFAEL RIBEIRO DE LEITE GOIS **CPF:** 074.094.487-84 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Executivo **Data de Nascimento:** 30/03/1978

Experiência Profissional: Empreendedor e gestor com ampla experiência nos setores industrial, de fundos de investimento e imobiliário. Como CEO e sócio fundador do Grupo Fictor, lidera uma holding focada em investimentos e participação em múltiplos setores, incluindo commodities, indústria alimentícia, serviços financeiros, infraestrutura e energia. Ao longo dos 26 anos de carreira, possui profundo conhecimento sobre planejamento estratégico, rentabilidade e qualidade. O primeiro passo no mercado financeiro foi aos 16 anos, trabalhando em uma empresa familiar de gestão de crédito. Durante a graduação em Administração de Empresas, começou a estagiar em uma empresa de embalagens metálicas, onde fiquei por dez anos, eventualmente me tornando Gerente de Supply Chain. Aos 29 anos, se aventurou em seu primeiro negócio, desenvolvendo um sistema para plataformas submersas de extração de petróleo offshore. Simultaneamente, liderou o departamento de Supply Chain na Schincariol/Brasil Kirin, onde teve o papel ativo na reestruturação da empresa. Em 2013, fez um investimento na indústria de bebidas, adquirindo sólidos conhecimentos sobre fundos de investimento e aprofundando a sua experiência em gestão de capital e fluxo. Essas experiências foram fundamentais para a criação e o desenvolvimento da Fictor, fundada em 2007. Hoje, o profissional continua expandindo e inovando, sempre focado em transformar desafios em oportunidades.

Atualmente o Sr. Rafael ocupa os cargos de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia.

O Sr. Rafael declara que: (i) não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM 50, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	27/03/2026	Até a RCA subsequente à AGO de aprovação de contas de 31/12/2026	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		27/03/2026		27/03/2026

Nome ROBERTO GIARELLI

CPF: 013.995.088-57

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado

Data de Nascimento: 25/10/1957

Experiência Profissional:

Executivo com sólida e extensa trajetória nas áreas financeira, bancária e de gestão empresarial. Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), com especializações em Perfezionamento Diretivo pelo IRI, na Itália, e em Estudos Políticos e Estratégicos pela Escola Superior de Guerra, construiu carreira de mais de quatro décadas ocupando posições de alta liderança em instituições financeiras nacionais e internacionais. Atuou por 26 anos no Grupo Sudameris, exercendo cargos de Diretor e Vice-Presidente no Brasil, Argentina, Itália e França, com responsabilidade sobre áreas como planejamento, política financeira, mercado de capitais, desenvolvimento comercial e produtos financeiros, além de participação em Conselhos de Administração. Posteriormente, exerceu as funções de CEO e Sócio-Diretor em empresas dos setores de engenharia, eventos corporativos, publicidade e consultoria em gestão empresarial. Desde 2017, atua no Grupo PDG Realty S.A. como Vice-Presidente Financeiro e Diretor Administrador Estatutário, responsável pela administração de aproximadamente 500 sociedades de propósito específico (SPEs). Atualmente o Sr. Roberto não ocupa outras posições na Companhia.

O Sr. Roberto declara que: (i) não sofreu condenação criminal, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é Pessoa Politicamente Exposta, nos termos do disposto na Resolução CVM 50, por não se enquadrar em nenhuma das situações que caracterizam a Pessoa Politicamente Exposta.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	Até a AGO 2027	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2026	Sim	30/04/2026

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que não há Comitês em funcionamento na Companhia.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 Acordos/seguros de administradores

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 Outras informações relevantes

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

8.1 Política ou prática de remuneração

8. Remuneração dos administradores

As informações constantes desta Seção 8 do Formulário de Referência refletem a remuneração dos administradores aprovada no âmbito da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2026 ("AGOE 2026"), na qual foi fixado o limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, no montante de R\$ 720.000,00, conforme Ata da AGOE 2026 disponibilizada em 30 de abril de 2026 nos websites de Relações com Investidores da Companhia (www.fictoralimentos.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

A Companhia esclarece que, em razão do adiamento excepcional da divulgação de suas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme comunicado ao mercado por meio de Fato Relevante de 31 de março de 2026, os valores de remuneração realizados no exercício social de 2025 constantes desta Seção 8 poderão sofrer alterações quando da divulgação das referidas demonstrações financeiras auditadas.

8.1 - Política ou prática de remuneração

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia atualmente não possui política de remuneração formalizada e/ou aprovada por qualquer órgão, considerando seu estágio inicial de estruturação e implementação de governança corporativa, haja vista a Reorganização Societária ocorrida em 11 de dezembro de 2024. De toda forma, a Companhia pretende adotar a prática de remuneração fixa e variável, que possui como objetivos principais: **(i)** atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; **(ii)** proporcionar uma remuneração com base em critérios que privilegiem o desempenho e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e **(iii)** assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia. Além disso, a prática de remuneração atual não prevê quaisquer benefícios adicionais aos administradores da Companhia.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**
- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**
- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

A remuneração global da administração é anualmente fixada pela Assembleia Geral de Acionistas, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria. As remunerações a serem aprovadas em sede de

8.1 Política ou prática de remuneração

Assembleia Geral de Acionistas e, posteriormente, em reunião do Conselho de Administração.

A Companhia destaca que não possui diretoria não estatutária na data deste Formulário de Referência.

A prática de remuneração da Companhia para os Diretores Estatutários, bem como para o Conselho de Administração, está em linha com as melhores práticas de governança corporativa e visa atrair e reter profissionais. A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado salarial, conduzidas por especialistas em remuneração e benefícios e/ou consultorias externas, que analisam o pacote total de remuneração (salário fixo, bônus, benefícios e incentivos de longo prazo). A Companhia considera benchmarking da remuneração de companhias do mesmo porte e setor de atuação, tanto no Brasil quanto no exterior, levando em conta fatores como complexidade do negócio, faturamento, número de funcionários e abrangência geográfica.

Os requisitos para a pesquisa de mercado que incluem a análise de cargos comparáveis em níveis hierárquicos equivalentes, garantindo a paridade com posições de responsabilidade similar no mercado. Além disso, a remuneração deve ser desenhada alinhando diretamente os interesses dos executivos e dos acionistas da Companhia, incorporando componentes variáveis vinculados ao desempenho individual e da Companhia, como atingimento de metas financeiras (EBITDA, lucro líquido) e operacionais, e métricas de retorno para o acionista.

O Conselho de Administração irá avaliar a adequação da prática de remuneração da Companhia anualmente, quando da fixação da remuneração individual da diretoria e do próprio conselho de administração. Essa avaliação consiste em verificar se a prática da Companhia condiz com as responsabilidades de cada membro da administração, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A Companhia possui uma prática de remuneração composta por uma remuneração fixa, paga a todos os diretores, sendo parte deles elegíveis a remuneração variável (bônus), conforme metas anuais estabelecidas, pagas por sociedades vinculadas ao Controlador, conforme consta do item 8.19. Quanto aos membros do Conselho de Administração, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, com exceção do membro independente, que é atualmente elegível à remuneração fixa, os demais renunciaram a toda e qualquer remuneração a que faziam jus pelo exercício dos seus respectivos cargos (incluindo quaisquer benefícios, verbas de representação ou participação nos resultados da Companhia), prática que não será aplicada para o exercício social corrente (2026).

- **Sua proporção na remuneração total nos últimos três exercícios sociais**

Não aplicável para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, tendo em vista que os membros da administração não receberam remuneração. A tabela abaixo apresenta a proporção de cada elemento na composição da remuneração total para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2025:

8.1 Política ou prática de remuneração

2025	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em Ações	Cessação do exercício do cargo	Total
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	N/A	100%
Diretoria Estatutária	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria não Estatutária	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

2024	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração baseada em Ações	Cessação do exercício do cargo	Total
Conselho de Administração	100%	N/A	N/A	N/A	100%
Diretoria Estatutária	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria não Estatutária	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Conselho Fiscal	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

- **Sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor da remuneração da administração foi calculado de acordo com pesquisas de práticas de mercado e pode ser reajustado anualmente mediante negociação entre a Companhia e o administrador, com o objetivo de recompor a perda do valor monetário decorrente da inflação, sempre respeitando o limite global da remuneração aprovada na Assembleia Geral de Acionistas.

- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Com relação ao Regulamento de Emissores da B3, a Companhia esclarece que, atualmente, se enquadra na categoria de menor porte, nos termos do artigo 294-B da Lei nº 6.404/1976 e, nesse sentido, conforme o artigo 59, inciso I do Regulamento, não tem obrigatoriedade de atender às medidas de caráter “pratique ou explique”, relacionadas a temas Ambientais, Sociais e de Governança Corporativa – ASG estabelecidas no Anexo B – Medidas ASG, inclusive no que se refere à remuneração de seus administradores.

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

As razões que justificam a atual composição da remuneração são: (i) o reconhecimento ao trabalho e dedicação prestados para a perenidade de suas atividades; e (ii) incentivos para a melhoria de sua gestão, a retenção, e o compromisso com os resultados de curto e longo prazo.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

O Diretor Presidente da Companhia atualmente não recebe qualquer remuneração, uma vez que renunciou a toda e qualquer remuneração a que fazia jus pelo exercício do seu cargo (incluindo quaisquer benefícios, verbas de representação ou participação nos resultados da Companhia). Com relação aos demais membros da Diretoria Estatutária, tendo em vista que à época Companhia não possuía receitas operacionais, referida remuneração era arcada por uma subsidiária do acionista controlador da Companhia, conforme informado no item 8.19 abaixo.

Já os membros do Conselho de Administração, conforme mencionado no item 8.1 (c) acima, com exceção do membro independente, renunciaram a toda e qualquer remuneração a que faziam jus pelo exercício dos seus respectivos cargos (incluindo quaisquer benefícios, verbas de

8.1 Política ou prática de remuneração

representação ou participação nos resultados da Companhia), nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2025.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Conforme mencionado no item (c) (iii) acima, considerando o cenário atual da Companhia, com exceção do Diretor Presidente, que renunciou a toda e qualquer remuneração a que fazia jus pelo exercício do seu cargo (incluindo quaisquer benefícios, verbas de representação ou participação nos resultados da Companhia), a Diretoria Estatutária da Companhia é atualmente remunerada por uma subsidiária do acionista controlador da Companhia.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável, uma vez que não há qualquer forma de remuneração, ou benefício que esteja vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2026 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,25	2,00	0,00	4,25
Nº de membros remunerados	2,00	1,33	0,00	3,33
Esclarecimento			O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício de 2026 até a data de apresentação deste Formulário..	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	180.000,00	540.000,00	0,00	720.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	Não há outras remunerações variáveis	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício de 2026 até a data de apresentação deste Formulário..	
Total da remuneração	180.000,00	540.000,00	0,00	720.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,75	3,66	0,00	7,41
Nº de membros remunerados	1,00	0,00	0,00	1,00
Esclarecimento		Conforme modelo de remuneração implantado na Companhia, os administradores não têm remuneração fixa.	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	389.516,13	0,00	0,00	389.516,13
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-CVM/SEP o número de membros da Diretoria foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de referido órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		
Total da remuneração	389.516,13	0,00	0,00	389.516,13

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,92	3,08	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,08	0,00	0,00	0,08
Esclarecimento		Conforme modelo de remuneração implantado na Companhia, os administradores não têm remuneração fixa.	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício encerrado em 31/12/2024.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não há	Não há		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há	Não há		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Apenas um membro do Conselho de Administração recebeu remuneração no exercício encerrado em 31/12/2024.	Não há		
Total da remuneração	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Conforme modelo de remuneração da Atom Empreendimentos e Participações S.A., os administradores não receberam remuneração fixa no exercício encerrado em 31/12/2023.	Conforme modelo de remuneração implantado na Atom Empreendimentos e Participações S.A., os administradores não receberam remuneração fixa no exercício encerrado em 31/12/2023.	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício encerrado em 31/12/2023.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Não há.	Não há.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há.	Não há.		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Não há.			
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2026

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,25	2,00	0,00	4,25
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Conforme modelo de remuneração implantado na Companhia, os administradores não recebem remuneração variável.	Conforme modelo de remuneração implantado na Companhia, os administradores não recebem remuneração variável.	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício de 2026 até a data de apresentação deste Formulário.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,75	3,66	0,00	7,41
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Conforme modelo de remuneração implantado na Companhia, os administradores não receberam remuneração variável no exercício encerrado em 31/12/2025.	Conforme modelo de remuneração implantado na Companhia, os administradores não receberam remuneração variável no exercício encerrado em 31/12/2025.	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício encerrado em 31/12/2025.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	4,92	3,08	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00

Esclarecimento	Conforme modelo de remuneração implantado na Companhia, os administradores não receberam remuneração variável no exercício encerrado em 31/12/2024.	Conforme modelo de remuneração implantado na Companhia, os administradores não receberam remuneração variável no exercício encerrado em 31/12/2024	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício encerrado em 31/12/2024.	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	3,00	0,00	8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Esclarecimento	Conforme modelo de remuneração da Atom Empreendimentos e Participações S.A., os administradores não receberam remuneração variável no exercício encerrado em 31/12/2023.	Conforme modelo de remuneração da Atom Empreendimentos e Participações S.A., os administradores não receberam remuneração variável no exercício encerrado em 31/12/2023.	O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício encerrado em 31/12/2023	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável em razão de a Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

8.7 Opções em aberto

8.7 Opções em aberto

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

8.10 Outorga de ações

8.10 Outorga de ações

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 – Precificação das ações/opções

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 – Participações detidas por órgão

Conforme declaração dos membros da administração da Companhia realizada nos termos da regulamentação aplicável, as participações dos administradores da Companhia: (i) nas ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, emitidas pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum; e (ii) em outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, em 31 de dezembro de 2025, eram as seguintes:

	Ações ordinárias de emissão da Companhia	
Órgão	Quantidade	Total
Conselho de Administração	0	0
Diretoria	1.000	1.000
Conselho Fiscal	N/A	N/A

	Ações ordinárias de emissão da Fictor Holding (controladora)	
Órgão	Quantidade	Total
Conselho de Administração	10.199.199	10.199.199
Diretoria	0	0
Conselho Fiscal	N/A	N/A

8.14 Planos de previdência

8.14 Planos de previdência

Não aplicável, uma vez que a Companhia não mantém ou oferece planos de previdência para os membros do Conselho de Administração e Diretores Estatutários.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	3,66	3,08	3,00	3,75	4,92	5,00	0,00	0,00	0,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	1,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneraçãoReal	0,00	0,00	0,00	389.516,13	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneraçãoReal	0,00	0,00	0,00	389.516,13	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneraçãoReal	0,00	0,00	0,00	389.516,13	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025		Nos termos do item 8.19 deste Formulário de Referência, conforme o modelo de remuneração da Companhia, seus Diretores Estatutários não receberam remuneração paga pela Companhia no exercício encerrado em 31/12/2025.
31/12/2024		Nos termos do item 8.19 deste Formulário de Referência, conforme o modelo de remuneração da Companhia, seus Diretores Estatutários não receberam remuneração paga pela Companhia no exercício encerrado em 31/12/2024.
31/12/2023		Conforme o modelo de remuneração à época vigente na Atom Empreendimentos e Participações S.A., seus administradores não receberam remuneração fixa no exercício encerrado em 31/12/2023.

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	Nos termos do item 8.1 alínea (c) deste Formulário de Referência, com exceção do membro independente, que recebeu remuneração fixa pelo exercício do cargo em dezembro de 2025, os demais membros do Conselho de Administração da Companhia renunciaram a toda e qualquer remuneração a que faziam jus pelo exercício dos seus respectivos cargos (incluindo quaisquer benefícios, verbas de representação ou participação nos resultados da Companhia), no exercício encerrado em 31/12/2025.	
31/12/2024	Nos termos do item 8.1 alínea (c) deste Formulário de Referência, com exceção do membro independente, que recebeu remuneração fixa pelo exercício do cargo em dezembro de 2024, os demais membros do Conselho de Administração da Companhia renunciaram a toda e qualquer remuneração a que faziam jus pelo exercício dos seus respectivos cargos (incluindo quaisquer benefícios, verbas de representação ou participação nos resultados da Companhia), no exercício encerrado em 31/12/2024.	
31/12/2023		Conforme o modelo de remuneração à época vigente na Atom Empreendimentos e Participações S.A., seus administradores não receberam remuneração fixa no exercício encerrado em 31/12/2023.

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025		O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício social de 2025.
31/12/2024		O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício social de 2024.
31/12/2023		O Conselho Fiscal não foi instalado no exercício social de 2023.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Exceto pela apólice de seguro D&O, cuja contratação foi aprovada pela Companhia em sede de reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de maio de 2025, a qual estende cobertura para segurados aposentados em prazo complementar perpétuo, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções. Para informações sobre o seguro D&O vide item 7.7 do Formulário de Referência da Companhia.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não reconhece em seu resultado qualquer remuneração de administradores ou membros do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que não houve reconhecimento no resultado da Companhia como remuneração aos membros da administração por desempenho de outras funções e os administradores da Companhia não recebem qualquer remuneração em virtude de qualquer razão que não a função que ocupam.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)**31/12/2026****Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

31/12/2025**Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor**

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	1.485.000,00	1.485.000,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

31/12/2024

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	135.000,00	135.000,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

31/12/2023

Remuneração recebida em função do exercício social do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas.

	Conselho de Administração	Conselho fiscal	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00
Controladas do emissor	0,00	0,00	0,00	0,00
Sociedades sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00

Especificação das demais Remunerações	
---------------------------------------	--

8.20 Outras informações relevantes

8.20 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	003158	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
UHY BENDORAYTES & CIA AUDITORES INDEPENDENTES	Juridica	42.170.852/0001-77
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
10/05/2025	01/01/2025	
Descrição dos serviços prestados		
A UHY foi contratada para realizar a auditoria e emitir relatório sobre as demonstrações financeiras individuais da Fictor Alimentos S.A. para o exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2025. A UHY também foi contratada para fazer a revisão e emitir um relatório sobre as informações financeiras intermediárias não auditadas da Companhia dos períodos a findar-se em 31 de março de 2025, 30 de junho de 2025 e 30 de setembro de 2025.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
Revisão dos ITR's e auditoria do fechamento anual de execicio de 2025, remuneração total de R\$62.000,00.		
Justificativa da substituição		
A Companhia esclarece que a substituição do auditor independente decorre da renúncia apresentada por UHY Bendoraytes & Cia Auditores, conforme carta recebida em 18 de fevereiro de 2026, a qual foi motivada por circunstâncias supervenientes que, na visão do auditor renunciante, impactam os pressupostos essenciais para a manutenção do relacionamento profissional e as condições normativas necessárias à continuidade dos trabalhos, nos termos das normas brasileiras de auditoria, bem como em razão do processo de recuperação judicial em curso da acionista controladora da Companhia, Fictor Holding S.A., em conjunto com a Fictor Invest Ltda., também controlada pela Fictor Holding.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não aplicável.		

Código CVM do Auditor	011878	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES	Juridica	16.549.480/0001-84
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
03/03/2026	03/03/2026	
Descrição dos serviços prestados		
A RSM foi contratada para a prestação de serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, bem como das revisões das Informações Financeiras Trimestrais ("ITR") e demais demonstrações financeiras subsequentes referentes ao ano de 2026, observadas as normas da CVM, do Conselho Federal de Contabilidade e demais disposições regulamentares aplicáveis.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
Não aplicável. Tendo em vista que a RSM foi contratada no ano de 2026, não houve pagamento de remuneração no último exercício social.		
Justificativa da substituição		
Não aplicável, uma vez que não houve substituição.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		

Não aplicável.

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 Outras informações relevantes

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Documento facultativo para o emissor em recuperação judicial não preenchido.

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 Descrição dos recursos humanos

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

10.2 Alterações relevantes

10.2 Alterações relevantes

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Documento facultativo para o emissor em recuperação judicial não preenchido.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 Outras informações relevantes

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 Regras, políticas e práticas

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

11.2 Transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'**11.2 Transações com partes relacionadas**

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 Outras informações relevantes

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
22/09/2025		80.481.026,01
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
43.862.205	0	43.862.205
Capital social por classe de ações ordinárias		
Classe de ação ordinária		Quantidade de ações
Ordinária Classe A		23.804.898

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
22/09/2025		80.481.026,01
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
43.862.205	0	43.862.205
Capital social por classe de ações ordinárias		
Classe de ação ordinária		Quantidade de ações
Ordinária Classe A		23.804.898

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
22/09/2025		80.481.026,01
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
43.862.205	0	43.862.205
Capital social por classe de ações ordinárias		
Classe de ação ordinária		Quantidade de ações
Ordinária Classe A		23.804.898

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
23/06/2016		0,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
19.942.693	20.000.000	39.942.693
Capital social por classe de ações preferenciais		
Classe de ação preferencial	Quantidade de ações	
Preferencial Classe A	20.000.000	
Capital social por classe de ações ordinárias		
Classe de ação ordinária	Quantidade de ações	
Ordinária Classe A	40.000.000	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Mercados de negociação no Brasil

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Outras informações relevantes

A Companhia está dispensada de apresentar esse item até a entrega em juízo do relatório circunstanciado ao final do processo de recuperação judicial, nos termos do Artigo 40, § único da Resolução CVM nº 80/22.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Rafael Ribeiro Leite de Gois	Diretor Presidente/Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

FICT3

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

RAFAEL RIBEIRO LEITE DE GOIS, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, executivo, portador da cédula de identidade RG nº 109823443, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 074.094.487-84, na qualidade de Diretor-Presidente Interino da **FICTOR ALIMENTOS S.A.** (B3: FICT3) ("Fictor Alimentos" ou "Companhia"), sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.359.742/0001-08, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de SP, na Rua Surubim, nº 373 – 1º andar, Cidade Monções, CEP: 04.571-050 ("Companhia"), para fins do item 13 do Formulário de Referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que:

- (a) Reviu o Formulário de Referência;
- (b) Todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, em especial aos artigos 15 a 20; e
- (c) As informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

Rafael Ribeiro Leite de Gois
Presidente do Conselho de Administração
e Diretor-Presidente Interino

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 03 de junho de 2025. Versão v1.45.0.

Declaração FRe - Rafael Gois (02-06-2025).pdf

Documento número #814d3b3b-ffd1-437e-8f27-09d5d1a64f54
Hash do documento original (SHA256): 0b77df0b47bbf082314d068f3ff5895706bcb1e70b0daa11f6a3b70851000172
Hash do PAdES (SHA256): 9a1c5df91514b7df5044fa5638fc63bfaae2080e4118dde0766157ccac536172

Assinaturas

RAFAEL RIBEIRO LEITE DE GÓIS
CPF: 074.094.487-84
Assinou como presidente em 03 jun 2025 às 12:28:06
Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 abr 2026

Log

03 jun 2025, 11:35:24	Operador com email debora.pimentel@fictor.com.br na Conta 5e393ac4-40e8-4436-877b-edec3f51988 criou este documento número 814d3b3b-ffd1-437e-8f27-09d5d1a64f54. Data limite para assinatura do documento: 03 de julho de 2025 (11:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 jun 2025, 11:36:30	Operador com email debora.pimentel@fictor.com.br na Conta 5e393ac4-40e8-4436-877b-edec3f51988 adicionou à Lista de Assinatura: rafael@fictor.com.br para assinar como presidente, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL RIBEIRO LEITE DE GÓIS.
03 jun 2025, 12:28:06	RAFAEL RIBEIRO LEITE DE GÓIS assinou como presidente. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 074.094.487-84. IP: 67.159.244.226. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6022679842126 e longitude -46.69277759419778. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1225.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 jun 2025, 12:28:08	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 814d3b3b-ffd1-437e-8f27-09d5d1a64f54.

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 814d3b3b-ffd1-437e-8f27-09d5d1a64f54, com os efeitos

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 03 de junho de 2025. Versão v1.45.0.

prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.